



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.774

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0161

Belém, sexta-feira,
07 de agosto de 1998

NESTA EDIÇÃO

02 cadernos / 28 páginas
25 páginas eletrônicas
03 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

07 de agosto de 1953

☑ Através da Portaria nº 130, de 06 de agosto de 1953, assinada pelo governador do Estado, General Alexandre Zacarias de Assunção, designando Daniel Coelho de Souza, Secretário do Interior e Justiça, para promover, pelos meios de direito, todas as providências necessárias à revisão e reestruturação do Quadro Único do funcionalismo civil do Estado, assim como do Quadro de Inativos, especialmente do pessoal em disponibilidade, estudando a possibilidade de seu aproveitamento.

O Secretário deveria propor ao governo as bases para a concessão do salário-família aos servidores públicos e reajuste dos vencimentos do pessoal técnico e de nível universitário.

O ato foi publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 7 de agosto de 1953.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Sai resultado de licitação para concluir Hospital de Clínicas

☒ A Secretaria de Estado de Saúde Pública informa que a firma vencedora da licitação para execução de obras civis de complementação do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna foi a Estacon

Engenharia. De acordo com o resumo da concorrência pública internacional – I. C. B. n.º 001/98 – REFORSUS/PA a obra está orçada em R\$ 6,1 milhões.

(Caderno 1. Pág. 10)

Nomeada comissão para gerenciar programa SEMEAR

🎵 O Decreto n.º 2.884 do Governo do Estado nomeia os membros da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, que terão mandato de três anos. A comissão é composta por Paulo Roberto Chaves Fernandes – Presidente, Gilberto Augusto Monteiro Chaves, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, Iracema Satomi Yokokura, Maria Sylvia

Nunes, Vicente Juarimbu Salles e Max da Rocha Martins, todos membros titulares. Os membros suplentes que foram nomeados são: Jaime de Oliveira Bibas, Lorena Souza Lima da Silva, Maria Regina Maneschy Faria Sampaio, Maria de Fátima Souza de Oliveira, Miguel Takao Chikaoka, Maria Lúcia Medeiros e Ubiratan Nazareno Borges Porto.

(Caderno 1. Pág. 2)

PM convoca candidatos para exames complementares

☑ A Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará convoca os candidatos que foram habilitados para os Exames Complementares constantes da segunda etapa do CFO. Os exames de saúde serão realizados na Diretoria de Saúde e no Setor de Psicologia da PMPA,

nos dias 11 e 19 de agosto, respectivamente.

Os candidatos devem apresentar os resultados complementares exigidos no edital para poderem fazer o exame. Quem não comparecer estará eliminado. O edital traz o nome completo de todos os candidatos.

(Caderno 1. Pág. 12)

Portaria do Ministério Público

O Ministério Público designa promotores de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância em vários municípios paraenses.

De acordo com a Portaria 1130/98, os promotores de justiça devem apresentar à Procuradoria Geral de Justiça, até o dia 5 de cada mês, relatório sucinto de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

(Judiciário 1. Págs. 1 e 2)

Licitação na Cosanpa

A Cosanpa avisa que abrirá a Concorrência Nacional n.º 04/98 para fornecimento de proteção individual e coletiva destinados aos empregados da empresa. A abertura será no dia 10 de setembro. O edital com demais informações já pode ser retirado no local.

(Caderno 1. Pág. 10)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.884, DE 10 DE JUNHO DE 1998.

Nomeia os membros da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - São nomeados, para comporem a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, os seguintes membros titulares e suplentes.

MEMBROS TITULARES

Paulo Roberto Chaves Fernandes - Presidente
Gilberto Augusto Monteiro Chaves
Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Iracema Satomi Yokokura
Maria Sylvia Nunes
Vicente Juarimbu Salles
Max da Rocha Martins

MEMBROS SUPLENTE

Jaime de Oliveira Bibas
Lorena Souza Lima da Silva
Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Maria de Fátima Souza de Oliveira
Miguel Takao Chikaoka
Maria Lúcia Medeiros
Ubiratan Nazareno Borges Porto

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 3 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WILMA HELENA DA SILVA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE AGOSTO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo pelos critérios de melhor qualidade e menor preço, a adjudicação da presente Tomada de Preços às firmas: SPI, Indiana Panatto, Informaq, L. Express, Comercial Guarã e Enal.

Em 03.08.98

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 460/98-CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.722/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELISEU PAES MARQUES do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, e nomear JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública,



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

ca, a contar de 05.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 461/98-CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.722/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS do cargo em comissão de Diretor Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 462/98-CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício SEPLAN nº 519/98,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13.07.98, MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, e nomear MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 14.07.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 463/98-CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício SEPLAN nº 519/98,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 14.07.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 459/CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.793/98-GS,

RESOLVE:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no dia 05 de agosto do corrente, a fim de participar da abertura do Seminário de Lançamento do FUNDESCOLA, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0326/98-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/126470-PG, datado de 31 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11½ (onze e meia) diárias aos servidores REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II e VICENTE DE PAULA OZEIRAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajarem para a Cidade de Itaipava/MG, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 17/08/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de agosto de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO**

Na capital: R\$ 50,00 Centímetro x col. de 4cm:
Outras cidades: R\$ 156,00 R\$ 1,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 4cm: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 4cm: R\$ 2,00

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.776, datado de 06/08/98.

PORTARIA Nº 0329/98-SCCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/124072-PG, datado de 27 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor JOÃO DOS REIS BOTELHO DA SILVA, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de São Geraldo, Rio Maria e Redenção, a serviço do Governo do Estado, no período de 27/07 a 06/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0330/98-SCCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/125494-PG, datado de 29 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias a servidora RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para os Municípios de Tomé Açu, Bragança e Bonito, a serviço do Governo do Estado, no período de 28/07 a 03/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0331/98-SCCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/127676-PG, datado de 04 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidor AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS, Assessor Especial, a fim de viajar para a cidade de São Luiz/MA, a serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 15/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 458/CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 614/98-DGPC,
RESOLVE:
nomear BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 0163/98-CMG DE 10/07/98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.755 DE 13/07/98.
Onde se lê: a contar de 02 de junho do corrente ano
Leia-se: a contar de 02 de julho do corrente ano.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 0180/98-CMG DE 04/08/98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.772 DE 05/08/98.
Onde se lê: Maria Ivanilde da Silva Oliveira - período de 24 a 27/04/98
Leia-se: Maria Ivanilde da Silva Oliveira - período de 24 a 27/07/98.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 155 DE 05.08.98
Nome: MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN
Função: Chefe de Gabinete
Valor: R\$-3.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 156 DE 05.08.98
Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Função: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
Valor: R\$-3.500,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 157 DE 05.08.98
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Função: Chefe do 2º Núcleo Regional
Valor: R\$-5.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 158 DE 05.08.98
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Função: Chefe do 2º Núcleo Regional
Valor: R\$-17.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 159 DE 05.08.98
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Função: Chefe do 1º Núcleo Regional
Valor: R\$-20.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 160 DE 05.08.98
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Função: Chefe do 3º Núcleo Regional
Valor: R\$-10.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 161 DE 05.08.98
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Função: Chefe do 4º Núcleo Regional
Valor: R\$-10.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 162 DE 05.08.98
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Função: Chefe do 5º Núcleo Regional
Valor: R\$-10.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 163 DE 05.08.98
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Função: Chefe do 6º Núcleo Regional
Valor: R\$-15.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 164 DE 05.08.98
Nome: ISAN SEIXAS LOPES
Função: Chefe do 7º Núcleo Regional
Valor: R\$-8.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 165 DE 05.08.98
Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
Função: Chefe do 8º Núcleo Regional
Valor: R\$-5.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 166 DE 05.08.98
Nome: EDUVALDO ARANHA MARTINS
Função: Chefe do 10º Núcleo Regional
Valor: R\$-3.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 167 DE 06.08.98
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Função: Chefe do 1º Núcleo Regional
Valor: R\$-5.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002

PORTARIA Nº 161 DE 31.07.98
Assunto: Autorizar até 31.12.98 o aumento de horas extraordinária e diárias para os setores solicitantes listados nos considerados acima, conforme quadro em anexo
Eng. JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto

SALÁRIO FAMÍLIA
PORTARIA Nº 63 DE 06.08.98
Nome: LUIZ FERNANDES DE FREITAS
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 2º Núcleo regional

PORTARIA Nº 64 DE 06.08.98
Nome: MANOEL LISBÔA
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: 2º Núcleo Regional
RAIMUNDO DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Diretor do departamento de Administração

ATESTADO MÉDICO
Nome: VALDIR LIMA MONTERIO
Período: 27.07 a 31.07.98



Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo: 020/98-SEAD
Contrato originário: 05/93
Partes: SEAD
Xerox do Brasil Ltda.
Objeto: exclusão de 02 (dois) equipamentos
Valor do Contrato: R\$ 1.734,00
Dotação Orçamentária:
13101.03.007.0021.2147/349039

Notas de empenho nº 98NE 00577 de 06.08.98
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 06.08.98

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/98
Origem do Contrato: Inexigibilidade de Licitação 004/98
Partes: SEAD
Xerox do Brasil Ltda.
Objeto: Locação de 04 (quatro) equipamentos
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses
Valor: R\$ 28.860,00
Dotação Orçamentária:
13101.03.007.0021.2147/349039
Nota de empenho nº 98NE 00553 de 30.07.98
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 30.07.98



Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/98
Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a W.S.R. Martins
Objeto: O Objeto do presente Contrato, é a prestação de serviço de Restaurante e Lanchonete no prédio da SECULT.
Valor: R\$ 6.500,00
Vigência: início 04.08.98 Término 04.08.99
Data da assinatura: 04 de agosto de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes



Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 032/98
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 032/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 06 de agosto de 1998.
A Comissão

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/98
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa BRATESTEX COMERCIAL LTDA., contra o resultado da referida licitação.
Belém, 06 de agosto de 1998.
A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 028/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA BRATESTEX COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 98/116333, destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
ITEM 01- 20 Unid. de Mesa em madeira angelim-pedra, sem gavetas para professor. Marca: WINNER.
VIGÊNCIA: 03.08. até 02.09.98.
VALOR GLOBAL R\$-1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
DO FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/98-SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA G.R.S.SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
- 04 Unid. de MICROMUNDOS 2.0 WIN 95 site Licence (30 usuários) EM PORTUGUES. Marca: IBM.
VIGÊNCIA: 31.07 até 03.09.98.
VALOR GLOBAL R\$-10.395,56 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
DO FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.07.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 010/98-SEDUC.
CONVITE Nº 080/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de Recuperação do Muro da Erc. de Ensino Fundamental Dom Calábria, no Município de Marituba.
VIGÊNCIA: 03.08 até 21.09.98.
PREÇO GLOBAL: R\$-18.739,45 (Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e

Quarenta e Cinco Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta:0208. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.026.3490.39.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 03.08.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/98-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES E ARTESÃOS DO GUAMÁ-AMPAG.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Epitácio Pessoa, nº 82, na localidade Guamá, no Município, de Belém, com 10 dependência para funcionamento da ERC ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES E ARTESÃOS DO GUAMÁ-AMPAG.
 VIGÊNCIA: 04.08 até 31.12.98.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 04.08.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/98-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Benfica, nº 413, na localidade Bengui, no Município, de Belém, com 08 dependência para funcionamento da ERC CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO.
 VIGÊNCIA: 05.08 até 31.12.98.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 05.08.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/98-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conj. Providência, Qd. 22, nº 26, na localidade Val-de-Cans, no Município, de Belém, com 07 dependência para funcionamento da ERC CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA.
 VIGÊNCIA: 05.08 até 31.12.98.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 05.08.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS
 FINANCEIROS Nº 044/98-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

PARTES: SEDUC/ASSOCIAÇÃO OLIMPIADAS ESPECIAIS PARÁ (FUNDAÇÃO PESTALOZZI).
 OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 98/76678, o presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à ASSOCIAÇÃO OLIMPIADAS ESPECIAIS PARÁ, para atender a necessidade de alimentação da delegação de 90 atletas e 33 técnicos no trecho Belém/São Paulo/Belém.
 VIGÊNCIA: 05.08 até 02.10.98.
 VALOR GLOBAL R\$-15.744,00 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP/LEI ZICO. (006). Meta:0234. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0223.2034.3450.41.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 05.08.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 063/98-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.
 OBJETO: Tem como objetivo a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cedência do espaço físico por parte da Prefeitura Municipal de Rio Maria à SEDUC, objetivando a implantação do TELECURSO 2000, naquele município.
 VIGÊNCIA: 04.08.98 até 03.08.99.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 04.08.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 155/98-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93
 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

PARTES: SEDUC/Sr. CÉLIO ARAÚJO DA SILVA.
 OBJETO: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso do espaço ocioso na E.E.E.F.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, para implantação de um box da Ki-Bom-Sorvane, a título gratuito e precário, pelo Permissionário, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
 VIGÊNCIA: 05.08.98 até 04.08.99.
 DO FORO : Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 05.08.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA Nº 10203/98 DE 03.08.98**

Nº DE DIAS: 120
 NOME: AMARILDE FANTIN PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0476412/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIM JONES/URUARÁ
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98
 TRIÊNIO: 06.04.84 A 05.04.87 / 06.04.87 A 05.04.90

PORTARIA Nº 10204/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ZILAIR DE SOUZA SILVA
 MATRÍCULA: 0460150/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TIRADENTES/URUARÁ
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
 TRIÊNIO: 28.06.86 A 27.06.89

PORTARIA Nº 10205/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ROSIMERE MARINHO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0269522/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
 TRIÊNIO: 22.06.88 A 21.06.91 / 22.06.94 A 21.06.97

PORTARIA Nº 10206/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ALAMIRO CASTRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0249939/014
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE S FRANCISCO/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 24.03.95 A 23.03.98

PORTARIA Nº 10207/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: REGINA LUCIA DE SOUZA BARROS
 MATRÍCULA: 0250880/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF MADALENA PRINTES/OBIDOS
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 17.06.93 A 16.06.96

PORTARIA Nº 10208/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: CELIA M DAS GRAÇAS S RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0255521/013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE A C MACHADO/TERRA SANTA
 PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
 TRIÊNIO: 05.04.93 A 04.04.96

PORTARIA Nº 10211/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ILVA DO SOCORRO BENTES FERNANDES
 MATRÍCULA: 0255963/015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE A C MACHADO/TERRA SANTA
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 21.05.95 A 20.05.98

PORTARIA Nº 10212/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0584142/012
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PREF C MELÉM/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 31.05.93 A 30.05.96

PORTARIA Nº 10213/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ERCILIA MARIA BENTES NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0249122/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 25.06.92 A 24.06.95

PORTARIA Nº 10214/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ESMERALDINA SENA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0216038/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª HYLUIA P FERREIRA/CURUÇÁ
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
 TRIÊNIO: 26.10.89 A 25.10.92 / 26.10.92 A 25.10.95

PORTARIA Nº 10215/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MORAES
 MATRÍCULA: 0249920/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FRANCISCO/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 24.03.95 A 23.03.98

PORTARIA Nº 10216/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ELCHENE ALMEIDA SOUSA
 MATRÍCULA: 0255823/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
 TRIÊNIO: 26.08.91 A 25.08.94 / 26.08.94 A 25.08.97

PORTARIA Nº 10209/98 DE 03.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: FRANCISCA FARIAS PESSOA
 MATRÍCULA: 0255793/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 26.08.94 A 25.08.97

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº 350/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 351/98 DE 25.06.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE ALUIZIO LIPES MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 349/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 348/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 347/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 345/98 DE 14.05.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE FERNANDES BELO/VISEU

PORTARIA Nº 304/98 DE 10.07.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STª BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 520/98 DE 16.07.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC OTILIA BEGOT/BENEVIDES

PORTARIA Nº 519/98 DE 16.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASSOC. COMUNIT DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 523/98 DE 16.07.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC OTILIA BEGOT/BENEVIDES

PORTARIA Nº 518/98 DE 16.07.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ASSOC COMUM DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 516/98 DE 16.07.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 497/98 DE 21.07.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº 138/98 DE 11.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 125/98 DE 01.06.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE DE PACOVAL/PRAINHA

PORTARIA Nº 124/98 DE 01.06.98

PERÍODO: 20.07.98 A 18.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE STª Mª DO URUARÁ/PRAINHA

PORTARIA Nº 123/98 DE 01.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE STª Mª DO URUARÁ/PRAINHA

PORTARIA Nº 10254/98 DE 04.08.98
NOME: LIJNIE SIMONE CUNHA BARATA
MATRICULA: 5536758.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E FERREIRA/ MOJU
PERIODO: 25.06.98 A 04.07.98

PORTARIA Nº 10255/98 DE 04.08.98
NOME: MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRICULA: 6317685.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERIODO: 29.06.98 A 28.07.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº: 10259/98 DE 04.08.98
Nº DE DIAS: 036
NOME: MARIA MADALENA ALVES DE MORAES
MATRICULA: 0253618.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO FONSECA/SÃO SEBASTIÃO DA B VISTA
PERIODO: 26.05.98 A 30.06.98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 493-B/98 DE 09.07.98
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5516/97 DE 04.06.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXOS RELACIONADOS.
MATRICULA NOME
5349010.011 SILVIO DE ALMEIDA E SILVA
5500630.018 ONEIDE DA PAIXÃO DA SILVA FERREIRA
PORTARIA Nº 495-B/98 DE 09.07.98
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
MATRICULA: 5268400.020
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE. JUSTO CHERMONT/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5511/97 DE 04.06.97, QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.98 A 14.08.98. REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 569-B/98 DE 28.07.98
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5513/97 DE 04.06.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXOS RELACIONADOS
MATRICULA NOME
0302376.017 LILLIA ASSUNÇÃO BERNAL DA SILVA
0301736.019 LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
0448397.017 MARIA AUREA BRANDÃO DE FARIAS

PORTARIA Nº 501-B/98 DE 09.07.98
NOME: MANOEL JOÃO PINA BRITO
MATRICULA: 0302198.013
CARGO/LOTAÇÃO: DAT/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. 5513/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 500-B/98 DE 09.07.98
NOME: NILMA SANTOS DE AMORIM CARRERA
MATRICULA: 5401097.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5513/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 499-B/98 DE 09.07.98
NOME: GINA BOLONHA FIUZA DE MELO
MATRICULA: 5553377.010
CARGO/LOTAÇÃO: SUPERV/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5512/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 497-B/98 DE 09.07.98
NOME: NEY GIL SOUZA
MATRICULA: 5507995.029
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5514/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 496-B/98 DE 09.07.98
NOME: MIRTES DE FATIMA DIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0448338.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5514/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 494-B/98 DE 09.07.98
NOME: CLAUDIONOR PAIXÃO DAS MERCES
MATRICULA: 5282411.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5511/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97 REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 566-B/98 DE 28.07.98
NOME: JEFFERSON FERNANDO BARBOSA LOBATO
MATRICULA: 5339480.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5516/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 565-B/98 DE 28.07.98
NOME: IVONETE MULATO DE SOUZA
MATRICULA: 0243612.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM

T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5513/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97. REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 567-B/98 DE 28.07.98
NOME: ERMITE FREITAS DA SILVA
MATRICULA: 0302368.015
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 3767/97 DE 28.04.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 570-B/98 DE 28.07.98
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5511/97 DE 04.06.97, QUE CONC. FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXOS RELACIONADOS
MATRICULA NOME
0517356.017 CARMEN DOLORES DOS SANTOS
0302325.018 CLARA MARIA DA SILVA BARBOSA
5628849.012 CECILIA REGINA MEIRELES DA SILVA

PORTARIA Nº 568-B/98 DE 28.07.98
NOME: ANTONIO FERNANDES
MATRICULA: 6002420.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 8295/98 DE 05.07.98, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 571-B/98 DE 28.07.98
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 3766/97 DE 28.04.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXOS RELACIONADOS
MATRICULA NOME
6028292.019 ANA CELIA BARBOSA LOBATO
0302058.012 ANGELINA NORMA PONZI PEREIRA
0414115.011 ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO

PORTARIA Nº 492-B/98 DE 09.07.98
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 5512/97 DE 04.06.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97 EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXOS RELACIONADOS
MATRICULA NOME
0675717.011 DALVA MATOS CARVALHO
0302570.014 FRANCISCA FORTAS DOS SANTOS
0675687.010 DEMETRIUS DUTRA DA GAMA
0301710.012 ESMERALDA RAYMUNDA DA SILVA COSTA
5375363.014 HELLEN CRISTINA DIAS PAIVA
5477565.017 GILBERTO NASCIMENTO DE ARAÚJO
0302171.010 DULCE MATOS DE OLIVEIRA

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRAS
PORTARIA Nº 9884/98 DE 28.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SOSSEGO DA MAMÃES/ BELEM

PORTARIA Nº 9885/98 DE 28.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM

PORTARIA Nº 9587/98 DE 22.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM

PORTARIA Nº 9071/98 DE 15.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.97 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. PEDRO MARQUES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9886/98 DE 28.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO/ BELEM

PORTARIA Nº 9588/98 DE 22.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: INST. DE EDUC. DO PARÁ/ BELEM

PORTARIA Nº 8950/98 DE 13.07.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº 309/98 DE 15.07.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. M. CONDURU/ CURUÇA

PORTARIA Nº 307/98 DE 11.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABEL OVÍDIO/ CURUÇA

PORTARIA Nº 306/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABEL OVÍDIO

PORTARIA Nº 312/98 DE 15.06.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. M. CONDURU/ CURUÇA

PORTARIA Nº 316/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AURÉA DE MORAES/ CURUÇA

PORTARIA Nº 315/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AURÁ DE MORAES/ CURUÇA

PORTARIA Nº 314/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AURÉA DE MORAES/ CURUÇA

PORTARIA Nº 296/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ELCIONE BARBALHO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 300/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. V. SODRÉ/ SÃO D. DO CAPIM

PORTARIA Nº 299/98 DE 15.06.98
PERIODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. V. SODRÉ/ SÃO D. DO CAPIM

PORTARIA Nº 214/98 DE 20.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PONTA DE URUMAJÓ/ A CORREA

PORTARIA Nº 206/98 DE 20.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IMBORAÍZINHO/ A CORREA

PORTARIA Nº 205/98 DE 20.05.98
PERIODO: 01.03.98 A 30.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CEARAZINHO/ A CORREA

PORTARIA Nº 295/98 DE 15.06.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ELCIONE BARBALHO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 294/98 DE 15.06.98 (COLETTIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ELCIONE BARBALHO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 368/98 DE 25.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 367/98 DE 25.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FELISBELO SUSSUARANA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 366/98 DE 25.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FELISBELO SUSSUARANA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 364/98 DE 25.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONICO DE MATOS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 377/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. F. GUILHON/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 376/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. F. GUILHON/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 375/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 374/98 DE 25.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 362/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BARÃO DE TAPAJÓS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 361/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO BATISTA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 360/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO BATISTA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 359/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 358/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 302/98 DE 15.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABEL OVÍDIO/ CURUÇA

PORTARIA Nº 373/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 355/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 079/98 DE 12.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIO BRASIL/ GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 478/98 DE 18.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ BONITO

PORTARIA Nº 468/98 DE 17.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 471/98 DE 17.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 470/98 DE 17.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 281/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/ 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CONEGO BATISTA/ BARCARENA

PORTARIA Nº 357/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 356/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 143/98 DE 23.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 144/98 DE 23.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ROSALIA SIMÕES/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 147/98 DE 23.06.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ITAMUCURÍ/ PRAINHA

PORTARIA Nº 148/98 DE 23.06.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PACOVAL/ PRAINHA

PORTARIA Nº 150/98 DE 24.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO/ ALMERIM

PORTARIA Nº 131/98 DE 24.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MENDONÇA FURTADO/ ALMERIM

PORTARIA Nº 303/98 DE 15.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABEL OVÍDIO/ CURUÇA

PORTARIA Nº 372/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 370/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 369/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 382/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 381/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 380/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 385/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 384/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 383/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 387/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 386/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 388/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 389/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 354/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALUIZIO MARTINS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 353/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALMT. SOARES/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 352/98 DE 23.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALMT. SOARES/ SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
E R R A T A

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCUS PETERSON MATOS DAS NEVES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 165 H
VIGÊNCIA: 13.05.98 A 08.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98-GS
ONDE SE LÊ: CARGO: PROFESSOR - ANA
LEIA-SE: CARGO: PROFESSOR - AUD
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.717 DE 19.05.98

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª R.F.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilm.º Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas
que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi conside-
rado parcialmente procedente em decisão de 1ª Instância, ficando NOTIFICA-
DOS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, a
pagar em o crédito tributário correspondente, ou querendo, recorrer da decisão, em
igual prazo, ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual
sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito. Outrossim, informamos que a deci-
são ora tomada, pela parte julgada improcedente, recorremos de ofício ao Egrégio
Conselho de Recursos Fiscais do Estado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32
do Decreto nº 1703/81, c.c. artigo 89 da Lei nº 5.530/89.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA JULG.
02861/98	MICROCEL TECNOLOGIA EM		
	INFORMÁTICA E CELULAR LTDA	15.178.323-3	21.07.98
02859/98	S.S.C. NASCIMENTO	15.162.267-1	21.07.98

Belém, 04 de agosto de 1998
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª RF

SEFA - DERH Nº 106 DE 06.08.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 954 DE 04.08.98 - PV Nº 020/98/DPF-UCE.
Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de Diárias: 02
Período: 04 a 05.08.98
Objetivo: Participar de reunião com o PNUD - Programa das Nações Unidas para
o Desenvolvimento
Local: Brasília

PORTARIA Nº 955 DE 04.08.98 - PV Nº 013/98/17ª R.F.
Nome: Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior
Nº de Diárias: 03
Período: 09 a 11.08.98
Objetivo: Participar de reunião da COTEPE/ICMS/GT-34-Subgrupo COMBUS-
TIVEL, objetivando Compilação das alterações do Conv. ICMS nº 105/92 (Conv.
Combustível)
Local: Brasília

PORTARIA Nº 956 DE 04.08.98 - P.V.S/Nº/98/3ª R.F.
Nome: Paulo Sérgio Dias Machado
Nº de Diárias: 20
Período: 10 a 29.08.98
Objetivo: Efetuar Fiscalização em Profundidade na Empresa DISPIL / Distribuidora
Pinguim Ltda I.E 15183730-9, em Parauapebas conforme Ordem de Serviço nº 0087
Local: Parauapebas

PORTARIA Nº 957 DE 04.08.98 - PV Nº 014/98/17ª R.F.
Nome: Maurício Araújo Cardoso
Nº de Diárias: 03
Período: 12 a 14.08.98
Objetivo: Participar de reunião do GT-52/Sistema Integrado de Substituição Tribu-
tária - SIST
Local: Brasília

PORTARIA Nº 958 DE 04.08.98 - PV Nº 015/98/17ª R.F.
Nome: Maurício Araújo Cardoso
Nº de Diárias: 02
Período: 19 a 20.08.98
Objetivo: Participar de reunião do GT-34/Substituição Tributária
Local: Brasília

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 0713 DE 04.08.98 - MEMº Nº 035/98/CAP-SEFA DE
17.07.98.
EXCLUIR, a partir de 07.07.98, a servidora MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO,
Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5097410-018, da Portaria nº 0486 de
24.04.98, publicada no DOE de 29.04.98, que integrou a mesma na Comissão de
Avaliação da Produtividade - CAP.

GRAT. DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0715 DE 04.08.98 - PROTOCOLO Nº 84.351 DE 22.05.98
(OFÍCIO Nº 447/98/GAB-DEL-15ª R.F. DE 22.05.98).
AUTORIZAR, a partir de 01.08.98, a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA
COSTA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3247716-011, lotada na 15ª Região Fiscal, a
perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com os Arts. 137 da Lei nº
5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.
PORTARIA Nº 0716 DE 04.08.98 - PROTOCOLO Nº 84.351 DE 22.05.98
(OFÍCIO Nº 447/98/GAB-DEL-15ª R.F. DE 22.05.98).
AUTORIZAR, a partir de 01.08.98, a servidora FRANCISCA PEIXOTO DE
OLIVEIRA, Datilógrafa, Matrícula nº 5437059-018, lotada na 15ª Região Fiscal, a
perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com os Arts. 137 da Lei nº
5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

PORTARIA Nº 0717 DE 04.08.98 - PROTOCOLO Nº 84.351 DE 22.05.98
(OFÍCIO Nº 447/98/GAB-DEL-15ª R.F. DE 22.05.98).
AUTORIZAR, a partir de 01.08.98, a servidora MARILENE XAVIER CARVA-
LHO, Datilógrafa, Matrícula nº 5436990-012, lotada na 15ª Região Fiscal, a perceber
a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com os Arts. 137 da Lei nº 5.810 de
24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

PORTARIA Nº 0718 DE 04.08.98 - PROTOCOLO Nº 84.351 DE 22.05.98
(OFÍCIO Nº 447/98/GAB-DEL-15ª R.F. DE 22.05.98).

PORTARIA Nº 122/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EENS DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº 121/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 20.07.98 A 18.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EENS DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº 475/98 DE 17.06.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MANOEL AIRES DA SILVA/PEIXE-BOI
PORTARIA Nº 313/98 DE 15.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF JOSÉ M H CONDURU/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 275/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGNO ALVES DA SILVEIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 272/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EESAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 271/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEM DE NAZARÉ C PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 269/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EELUIZ P MARTRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 286/98 DE 09.07.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELIAS F GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 285/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEBOLIVAR B DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 279/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEBOLIVAR B DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 309/98 DE 30.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 261/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EERAIMUNDO E PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 263/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EESÃO PAULO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 264/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EESÃO PAULO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 265/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EESANTA BARBARA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 266/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EESANTA BARBARA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 267/98 DE 28.05.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EENEDINA S MELO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 268/98 DE 28.05.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EENEDINA S MELO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 269/98 DE 28.05.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERCSANTA BARBARA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 270/98 DE 28.05.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98 / 01.08.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC SANTA BARBARA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 271/98 DE 29.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EES JOSÉ M DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº 272/98 DE 29.05.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EES JOSÉ M DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº 274/98 DE 29.05.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEPRESIDENTE DUTRA/BARCARENA

PORTARIA Nº 275/98 DE 29.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEPRESIDENTE DUTRA/BARCARENA

PORTARIA Nº 276/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO DE JESUS PANTOJA/BARCARENA

PORTARIA Nº 278/98 DE 01.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA Nº 278/98 DE 01.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA Nº 279/98 DE 01.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA Nº 280/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA Nº 282/98 DE 01.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EECONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PORTARIA Nº 282/98 DE 01.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EECONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PORTARIA Nº 283/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 15.08.98 A 13.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EES JOSÉ MANOEL ARAUJO/TAILÂNDIA

PORTARIA Nº 291/98 DE 03.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98 / 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERCSÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 293/98 DE 03.06.98 (COLETTIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEPROF LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 040/98 DE 15.06.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEPFRATERNIDADE/SOURE

PORTARIA Nº 10387/98 DE 05.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEE DE ARICURA/CAMETÁ

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 10247/98 DE 04.08.98
NOME: ANTONIA MARIA RIBEIRO LIMA
MATRICULA: 5316359.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ACAITEUA/ VISEU
PERÍODO: 23.05.98 A 19.06.98

PORTARIA Nº 10248/98 DE 04.08.98
NOME: ANTONIA DE SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0469912.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. GABRIEL DA SILVA/TAILÂNDIA
PERÍODO: 06.06.98 A 04.07.98

PORTARIA Nº 10249/98 DE 04.08.98
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0508390.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 27.06.98 A 26.07.98

PORTARIA Nº 10243/98 DE 04.08.98
NOME: MARIA DE FATIMA LIMA BRAGA
MATRICULA: 6006159.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SAJAP/ CURIONOPOLIS
PERÍODO: 03.07.98 A 01.08.98

PORTARIA Nº 10244/98 DE 04.08.98
NOME: SONIA AGOSTINHA CABRAL DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5323886.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RODRIGUES PAIXÃO/JACUNDA
PERÍODO: 18.04.98 A 17.06.98

PORTARIA Nº 10242/98 DE 04.08.98
NOME: EDIVALDO CORREA SANTANA
MATRICULA: 0207136.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MANUELA DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 06.07.98 A 04.08.98

PORTARIA Nº 10245/98 DE 04.08.98
NOME: MARTINHA MORAES SANTIAGO
MATRICULA: 0534048.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ATEUAZINHO/ MUJU
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 9846/98 DE 03.08.98
NOME: DILMO SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5480957.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D.PEDRO I/ COLARES
PERÍODO: 30.05.98 A 30.07.98

PORTARIA Nº 9845/98 DE 03.08.98
NOME: TELMA DE NAZARE BECHARA ARAÚJO
MATRICULA: 0672459.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURA VINCUNÁ/ SALINOPOLIS
PERÍODO: 30.05.98 A 30.07.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 10252/98 DE 04.08.98
NOME: ROSINEIA MAGALHÃES TELES
MATRICULA: 0777092.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. COSTA/ OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 23.06.98 A 23.08.98

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.
DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com
qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito

contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado
Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: loc@prodepa.gov.br



Imprensa Oficial do Estado
Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: loc@prodepa.gov.br

AUTORIZAR, a partir de 01.08.98, o servidor SEBASTIÃO MAIA CAETANO, Motorista, Matrícula nº 0050580-015, lotado na 15ª Região Fiscal, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com os Arts. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

- INTIMAÇÃO DE DECISÃO -

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/98

Decisão Proferida em: 06/08/98

Tipo de Licitação: Menor Preço.

- Firmas Vencedoras e Itens:

- H. P. Informática Comércio e Representação Ltda. - item 01.

- C. P. S. Comercial de Produtos e Serviços Ltda. - item 02.

Belém, 06 de agosto de 1998.

IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO
Assessora de Licitação

PORTARIA Nº 3427, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 12488 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO DE OLIVEIRA BENITO

Marca	Tipo	Placa
FIAT UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JTM 9166

PORTARIA Nº 3461, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124533 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ MÁRIO ASSUNÇÃO FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTA 9837

PORTARIA Nº 3462, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124539 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO ALVES DA SILVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL	Pas/Automóvel	JTB 3818

PORTARIA Nº 3463, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124543 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO SIQUEIRA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW SANTANA	Pas/Automóvel	JTA 9737

PORTARIA Nº 3464, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124544 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CECÍLIO VILAÇA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW GOL MI	Pas/Automóvel	JTS 1897

PORTARIA Nº 3465, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124551 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO MARIA DO NASCIMENTO LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL	Pas/Automóvel	JTA 7507

PORTARIA Nº 3466, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124557 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL MI	Pas/Automóvel	JTQ 0196

PORTARIA Nº 3467, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124561 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDUARDO ROBERTO COSTA CAVALEIRO DE MACEDO

Marca	Tipo	Placa
FIAT UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	KBK 6407

PORTARIA Nº 3468, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124565 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WARLEY COSTA DE MELO

Marca	Tipo	Placa
FIAT PREMIO CS IE	Pas/Automóvel	JTA 8137

PORTARIA Nº 3469, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124567 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIO BRITO SILVA

Marca	Tipo	Placa
GM OPALA SL	Pas/Automóvel	JTL 8117

PORTARIA Nº 3470, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124574 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA JOSELINA OLIVEIRA BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL	Pas/Automóvel	JTD 1266

PORTARIA Nº 3471, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124578 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RENEE FONFINELLI DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL 1000	Pas/Automóvel	BGJ 6497

PORTARIA Nº 3472, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124801 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JORGE LUIZ GADELHA DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FORD DEL REY GHIA	Pas/Automóvel	JTK 6547

PORTARIA Nº 3473, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124795 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ADIMAX LIMA ALVES

Marca	Tipo	Placa
FIAT UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	JTB 9956

PORTARIA Nº 3474, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124591 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS GUIMARÃES

Marca	Tipo	Placa
VW VOYAGE GL 1.8	Pas/Automóvel	JTE 3087

PORTARIA Nº 3475, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124596 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO XAVIER DE ANDRADE FILHO

Marca	Tipo	Placa
FIAT PALIO WEEKEND 16V	Pas/Automóvel	9BD178858W0705239

PORTARIA Nº 3476, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124601 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIVAL MIRANDA LISBOA

Marca	Tipo	Placa
FORD DEL REY GHIA	Pas/Automóvel	JTO 1617

PORTARIA Nº 3477, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124609 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDIVALDO SANTOS DO AMOR DIVINO

Marca	Tipo	Placa
VW VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTL 2957

PORTARIA Nº 3478, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124805 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa
FIAT TEMPRA 16V	Pas/Automóvel	9BD159588W9212659

PORTARIA Nº 3479, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124620 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LÁZARO MENDES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FIAT UNO S	Pas/Automóvel	JTH 1947

PORTARIA Nº 3480, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124623 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MIGUEL CONCEIÇÃO DIAS

Marca	Tipo	Placa
VW GOL 1000	Pas/Automóvel	JTH 4517

PORTARIA Nº 3481, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124629 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO ASSIS DE AZEVEDO

Marca	Tipo	Placa
VW GOL 1000	Pas/Automóvel	JTE 8218

PORTARIA Nº 3482, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124636 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ADEMIR DE OLIVEIRA CORRÊA

Marca	Tipo	Placa
GM CORSA WIND 1.0 L	Pas/Automóvel	9BGC08ZWWB620100

PORTARIA Nº 3483, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124641 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA IZELDA PEREIRA DA CUNHA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL	Pas/Automóvel	JTL 1575

PORTARIA Nº 3484, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124646 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL	Pas/Automóvel	JTE 0277

PORTARIA Nº 3485, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124650 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CARMINDO ALVES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
GM CORSA WIND	Pas/Automóvel	MPX 4338

PORTARIA Nº 3486, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124654 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HERBET MATOS FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL	Pas/Automóvel	JTF 4637

PORTARIA Nº 3487, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124656 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO MARQUES XAVIER NETO

Marca	Tipo	Placa
VW SANTANA 2000 MI	Pas/Automóvel	JUP 7777

PORTARIA Nº 3488, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124657 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTQ 7427

PORTARIA Nº 3488, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124657 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTQ 7427

PORTARIA Nº 3489, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124659 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO LIMA

Marca	Tipo	Placa
FORD ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTH 477

PORTARIA Nº 3490, DE 29.07.98 - PROCESSO Nº 124662 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA ELENA SOUZA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW SANTANA 1.8 MI	Pas/Automóvel	JTR 3257

ACÓRDÃO Nº 523

RECURSO Nº 1.637 - Ex-offício

INTERESSADO: LOJA DO MILICIANO LTDA.

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL -

15ª R.F.

RELATOR: Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA:

1 - ICMS - Auto de Infração

2 - I) - Deixar de escriturar em seu livro de Registro de Entradas, as notas fiscais correspondentes à aquisição de mercadorias;

II) - Utilizar o livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, sem prévia autenticação da SEFA;

III) - Não escriturar, no prazo legal, o seu livro de Registro de Inventário, deixando-o sem as obrigatórias anotações, constituem infrações previstas na legislação vigente;

3 - Verificado posteriormente que o atuado escriturou as notas fiscais equiponcando-se apenas nos números das séries, que aparecem incompletos, excluído o item I do AINF;

4 - Provado ainda que o atuado recolheu aos cofres públicos, através do DAE a multa que lhe foi aplicada, em decisão de 1ª Instância e confirmada por este Colégio Conselheiro, arquivou-se definitivamente esta Lide.

5 - Recurso "Ex Offício" conhecido e improvido

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Estaduais do PNMT
DATA DA VIAGEM: 09.08 a 15.08.98

PORTARIA Nº 337 DE 06.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Inhangapi - PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 08.08.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 338 DE 06.08.98

TORNA SEM EFEITO, a Portaria de nº 329 de 04.08.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.772 de 05.08.98.



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TOMADA DE PREÇO

EXTRATO N.º: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 04/98

OBJETO: Fornecimento de Combustível
CREDOR: CONCLUSERG-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
N.º. 98 01509 - Estimativa sujeito a reforço.
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 877/98 DE 04/08/98

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO,
No uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.810-RJU.
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da portaria n.º 000/98-GAB-CRM de 19.06.98
Resolve
Aplicar pena de Suspensão de 03 (três) dias ao servidor MOISES MACEDO DE FREITAS, Chefe da Divisão de Segurança do CRF Por infringência do Art.177, inciso IV da Lei Estadual n.º 5.810/94.

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE AGOSTO DE 1998

NOME DOS SERVIDORES:
ANA CLARA MENDONÇA SOARES
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
UBIRAJARA RICHIA SIDRIN
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
PERÍODO: 06 e 07.08.98
MOTIVO: Fazer Precursão do Projeto Cidadania

PORTARIA Nº 260, DE 30 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAUJO
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS) Para o servidor
PERÍODO: 03 a 08.08.98
MOTIVO: Participação do Encontro Sul -Americano de Metrologia em Foz do Iguaçu/PR
REPUBLICADA por Ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.769, de 31.07.98.

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 1998

NOME DOS SERVIDORES:
CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
MARIA DO CARMO SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS) Para cada servidor
PERÍODO: 29.06 a 04.07.98
MOTIVO: Participar do III Encontro de Profissionais e Instituições de Tratamento de Dependência Química no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE JUNHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: IRACEMA DA SILVA ARAUJO
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) Para a servidora
PERÍODO: 15 a 20.06.98
MOTIVO: Para Participar da 18ª Reunião Ordinária da CTNBIO e visita técnica ao DPDC, em Brasília.

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: JACQUELINE DE CASSIA F. DE MATOS
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) Para a servidora
PERÍODO: 16 a 20.06.98
MOTIVO: Dar continuidade ao Projeto "A SEGURANÇA VAI A ESCOLA" em Abaetetuba.

SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: ANA CLARA MENDONÇA SOARES
SUP. DE FUND.: 349034 - R\$ - 100,00 (CEM REAIS)
MOTIVO: Atender despesas miúdas de pronto pagamento do Projeto Cidadania, na viagem a Bragança.

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE JUNHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MARIZA DA SERRA NOGUEIRA
SUP. DE FUND.: 349034 - R\$ - 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
MOTIVO: Atender as despesas miúdas de pronto pagamento necessárias à implantação das atividades do referido Centro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E BLITS - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o contrato de prestação de serviço de vigilância, com início em 01.08.98 e término para 30.09.98.
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAUJO pela SEJU e ANTONIO EUTÍQUIO SANTOS DE VASCONCELOS pela BLITS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA Ltda.
TESTEMUNHAS: JANESENA DE OLIVEIRA E REINALDO LEMOS DA SILVA.



SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 408 DE 04/08/98

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
NOME, MATRÍCULA, CARGO, EXERCÍCIO, P. DE GOZO
Maria Augusta Maciel Soares, 0005932-014, Datilógrafo, 1997, 10.08 a 08.09.98
Antônio Carlos Leão Verbicario, 0005088-010, Arquiteto, 1998, 10.08 a 08.09.98
Carlos Vinícius Azevedo Brito, 5737290-013, Ch. N. R. Marabá, 1998, 01.07 a 30.07.98
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor de Administração e Finanças-SEOP

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE C-62/98-NLC/SEOP
OBJETO: OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SEGUP-BELÉM.
LICITANTE VENCEDOR: TEIXEIRA & ROMÃO LTDA
VALOR: R\$-35.921,43 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO (2º) T.A
CONTRATO Nº 025/97-TP
PARTES: SEOP/LOPES SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ESCOLA C.D.P)
VIGÊNCIA: 30.06.98 a 30.10.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.06.98

QUARTO (4º) T.A

CONTRATO Nº 020/96-CP

PARTES: SEOP/ CPL CONST. E PROJ - LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO CDP)
VIGÊNCIA: 30.07.98 a 30.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.07.98

QUARTO (4º) T.A

CONTRATO Nº 025/96-CP

PARTES: SEOP/ SOLIDO ENGª E CONST. LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (DRENAGEM CDP II)
VIGÊNCIA: 30.07.98 a 30.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.07.98

QUARTO (4º) T.A

CONTRATO Nº 026/96-CP

PARTES: SEOP/ P.J. ENGª. LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MEIO FIO E CALÇADA CDP)
VIGÊNCIA: 30.07.98 a 30.08.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.07.98

QUARTO (4º) T.A

CONTRATO Nº 022/96-CP

PARTES: SEOP/ SOERGA ENGª. LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (DRENAGEM CDP)
VIGÊNCIA: 30.07.98 a 30.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.07.98

QUARTO (4º) T.A

CONTRATO Nº 023/96-CP

PARTES: SEOP/ CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (DRENAGEM E ELÉTRICA CDP)
VIGÊNCIA: 30.07.98 a 30.08.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.07.98

QUARTO (4º) T.A

CONTRATO Nº 024/96-CP

PARTES: SEOP/ CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (DRENAGEM, ÁGUA, ESGOTO CDP)
VIGÊNCIA: 30.07.98 a 30.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 30.07.98

PRIMEIRO (1º) T.A

CONTRATO Nº 023/98-TP

PARTES: SEOP/ J. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (DRENAGEM JADERLÂNDIA)
VIGÊNCIA: 17.08.98 a 16.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 03.08.98

QUARTO (4º) T.A

O.E.S. Nº 20/98-CONVITE 19/98-NLC

PARTES: SEOP/A.B.B. CONST. LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (ESCOLA ACY DE BARROS PEREIRA)
VALOR: R\$-18.380,56 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 041/98-SEDUC/SEOP
FORO: BELÉM
DATA: 05.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGª. PEDRO A.T DO CARMO

EXTRATO CONTRATUAL

O.E.S. Nº 58/98-NLC

CONVITE Nº 017/98-COHAB-PA

PARTES: SEOP/FS.P. ENGª. LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA ÁREA DO C.D.P.I.
VIGÊNCIA: 07.08.98 a 07.10.98
VALOR: R\$-34.174,17 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS, DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SALDO CONTRATUAL DE FINANCIAMENTO DA C.E.F. (CONTRATO C.D.P. II)
FORO: BELÉM
DATA: 05.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGª. PEDRO A.T DO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A

CONTRATO Nº 18/98-DL

PARTES: SEOP/ MARKO ENGª. E COM. IMOB. LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 06.08.98 a 05.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 03.08.98

PRIMEIRO (1º) T.A

CONTRATO Nº 08/98 - TP

PARTES: SEOP/ TECHIQUE ENGª. LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 14.08.98 a 13.10.98
FORO: BELÉM
DATA: 03.08.98

TERCEIRO (3º) T.A

CONTRATO Nº 03/98-TP

PARTES: SEOP/J.B.M. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 02.08.98 a 01.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 31.07.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGª. PEDRO A.T DO CARMO



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

RESCISÃO

NOME: ENÉAS DE JESUS NERY CORRÊA FILHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.05.98

CEDER

PORTARIA Nº 0607/29.07.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 047878/98
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.08.98, A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A SERVIDORA GERCILÉIA FAVACHO DE CARVALHO, AG. ADMINISTRATIVO, LOTADA NO 3/CS CASTANHAL, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

TORNAR NULO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: SÔNIA MARIA AIRES
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 448,16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARLENE SIQUEIRA DA ROCHA
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA DA PAZ SILVA MACIEL
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA JÓINA SANTANA CÂNDIDO
CARGO: ATEN. CONS. DENTÁRIO
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: LUCILEIDE DE OLIVEIRA DOS REIS
CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA DO BONFIM RODRIGUES ALVES
CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA ERCÍLIA ALVES DA SILVA
CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: PAULO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. ELETRICIDADE
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ESPEDITA VIEIRA DA COSTA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: FRANCISCA SIRIACO DOS SANTOS
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: IZABEL MORAIS DOS SANTOS SILVA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: JOÃO ARTUR DE CASTRO SOUSA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ELIAS PEREIRA LACERDA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

ERRATA
AUTORIZAR / TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0725/03.08.98
NOME: MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: DAF/DEPTº. DE FINANÇAS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70% VENCIMENTO BASE)
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM Nº DA PORTARIA E O NOME INCORRETOS NO DOE Nº 28.772/05.08.98

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ARENILSON DE SOUSA COIMBRA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ENILSON PEREIRA DA SILVA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM OS NOMES INCORRETOS NO DOE Nº 28.751/07.07.98

DESIGNAR
PORTARIA Nº 0723/05.08.98
NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.08.98

PORTARIA Nº 0724/05.08.98
NOME: SÉRGIO ALVES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DA DIRETORIA OPERACIONAL.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.08.98
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 07.08.98
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 082/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Redenção.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a "Cessão de Uso" de um Terreno Urbano, localizado no Município de Redenção, medindo 15.997,59m² no loteamento Alta Paraná, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de construção de um Complexo Esportivo, destinado a utilização pela CESSONÁRIA.
Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA: O presente "Termo de Cessão de Uso", terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará. Belém - Pa, 04 de agosto de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito Municipal de Redenção
RESUMO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública Internacional - I. C. B. n.º 001/98 - REFORSUS/PA
Objeto da Licitação: Obras Cívicas de Complementação do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Belém - Pa.
Firma Vencedora: Estacon Engenharia S/A
Total Geral da Concorrência Pública Internacional - I. C. B. n.º 001/98
Valor: R\$ 6.136.576,36 (Seis milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Obs: Homologado em 23 de junho de 1998.
Belém - Pa, 24 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 119.554/98 - SETEPS
CONVITE Nº 019/98 - SETEPS
Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS:
- EXTREMO NORTE DIST. E REP E COMÉRCIO LTDA, nos itens: 01 e 04, totalizando R\$ 19.244,64 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
- CREDIAL COMERCIAL LTDA, no item: 07, totalizando R\$ 4.413,60 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).
- INTER FRIOS LTDA, nos itens: 03 e 05, totalizando R\$ 7.787,40 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 02 e 06, totalizando R\$ 8.692,56 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
- DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, no item: 08 totalizando R\$ 4.983,44 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- Valor geral da licitação: R\$ 45.122,56 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
A Comissão / SETEPS
Belém, 07 de agosto de 1998.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 077/98-DRH
Conceder ao funcionário ANTONIO SOVANO JUNIOR, 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para São Caetano de Odivelas - Pa, no dia 07/08/98, a fim de participar de Treinamento Técnico.

PORTARIA Nº 078/98-DRH
Conceder ao funcionário, MARIO MURGUEITTO REYES, 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para São Caetano de Odivelas - Pa, no dia 07/08/98, a fim de participar de Treinamento Técnico.
Dê-se ciência e cumpra-se
Belém-PA, 06 de agosto de 1998

CEZAR COIMBRA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
PORT. Nº 1289/98 de 01.08.98
NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA Nº 5738091-014
CARGO/CLASSE/NÍVEL: COORDENADOR COLABORADOR 401 I
FUNÇÃO: COORDENADOR DO NÚCLEO DE ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.98 até ulterior deliberação

PORT. Nº 1290/98 de 01.08.98
NOME DO SERVIDOR: GERALDO ROCQU HACKENI HAAR
MATRÍCULA Nº 0670260-012
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR AD-4

FUNÇÃO: COORDENADOR DO NÚCLEO DE PARAGOMINAS
PERÍODO: 01.08.98 até ulterior deliberação

PORT. Nº 1291/98 de 01.08.98
NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA Nº 0189197-029
CARGO/CLASSE/NÍVEL: TÉCNICO B
FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 01.08.98 até ulterior deliberação

PORT. Nº 1292/98 de 01.08.98
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR
MATRÍCULA Nº 3188230-014
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 01.08.98 até ulterior deliberação

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PORT. Nº 1305/98 de 05.08.98
NOME DO SERVIDOR: MARCELO SOUZA MARTINS
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ADMISSÃO: 04.08.98

ERRATA publicada no D.O.E. nº 28.749 de 03.07.98
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Onde se lê: VÂNIA NORONHA CAVALCANTE
Leia-se : VÂNIA LÚCIA NORONHA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATO Nº 005/98-UEPA
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a Sra. IRENE ALVES FERREIRA.
OBJETO: Este contrato tem por objetivo a locação de um imóvel, residencial, localizado no município de Belém.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Implementação de Cursos e Pós-Graduação - 080100206.1.33
Natureza da Despesa - 349036
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) anos.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, fundamentada no inciso XIII, do Art. 24, da Lei 8.666/93, autoriza a Dispensa de Licitação para aquisição, direta de 49 passagem da empresa UIRAPURU TURISMO, para atender o III Curso de Especialização em Informática e Educação, financiado pelo Convênio Nº 0004845/97-FNDE/SEDUC.
Belém (Pa), 06 de Agosto de 1998.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98 - COSANPA
OBJETO: Fornecimento de materiais para Interceptores e Linhas de Recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro da Marambaia - Área 1 e 2, em Belém, Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Braz, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 1998.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 07 de agosto de 1998.
Belém (PA), 06 de agosto de 1998
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/98 - COSANPA
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva destinados aos empregados desta Empresa, no Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Braz, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 1998.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 07 de agosto de 1998.
Belém (PA), 06 de agosto de 1998
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 101/98
FIRMA VENCEDORA: MULTISAN LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de preços nº 15/98
FIRMA VENCEDORA: M.C. AMARAL (INFOSIOP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 74/98 - COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 82/98
PARTES: COSANPA e FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução de um poço tubular de DN 12 polegadas para o Sistema de

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Abastecimento de Água do Bairro do Milagre, em Castanhal-Pará.
VIGÊNCIA: 05.08.98 a 04.09.98
VALOR: R\$ 68.430,00
FORO: Belém - Pará
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF e Governo do Estado
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 31.07.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto.

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 34/98
PARTES: COSANPA x BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias
VIGÊNCIA: 03.08.98 a 02.09.98
DATA: 03.09.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 7º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 49/96
PARTES: COSANPA x ESTACON ENGENHARIA S/A
OBJETO: Supressão de valor contratual
VALOR: R\$ 178.978,08
DATA: 04.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

Belém, 06 de agosto de 1998
CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 589/98-DP-G, DE 04/08/98,
CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) AO PROCURADOR EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, MATRÍCULA Nº 3083004-012 E 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) AO DIRETOR DO INTERIOR GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 07 A 08.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM O OBJETIVO DE INSPEÇÃO NA REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 590/98-DP-G, DE 04/08/98,
SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA MARIA BERNADETE SILVA ESTEVES, MATRÍCULA Nº 5228069-019, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 462/98-DP-G DE 25.06.98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 96/97, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 04/08 A 02/09/98.

PORTARIA Nº 591/98-DP-G, DE 05/08/98,
CONCEDER 14 (QUATORZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), SENDO 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ROSA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013 E 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5000092-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 11 A 18.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM O OBJETIVO DE MINISTRAR PALESTRAS DO PROJETO "SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

PORTARIA Nº 592/98-DP-G, DE 05/08/98,
CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA SEVERA ROMANA MAIA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 5767474-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 16.08.98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE OIRAS DO PARÁ E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 593/98-DP-G, DE 05/08/98,
CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO AGENTE DE PORTARIA EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 10 A 12.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM O OBJETIVO DE ENTREGA E MONTAGEM DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E RECUPERADOS.

PORTARIA Nº 594/98-DP-G, DE 05/08/98,
CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00

(CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAUJO, MATRÍCULA Nº 5152909-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 13.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BAGRE, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 595/98-DP-G, DE 06/08/98,
CONCEDER 4 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ODOLDIRA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 3084957-00, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 14.08.98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, OURÉM, SANTA LUZIA DO PARÁ E GARRAFÃO DO NORTE, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PORTARIA 596/98-DP-G, DE 06/08/98,
CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 20.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 597/98-DP-G, DE 06/08/98,
CONCEDER 20 (VINTE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ISRAEL ALBUQUERQUE BATISTA, MATRÍCULA Nº 3268969-026, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 30.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 598/98-DP-G, DE 06/08/98,
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA Nº 5787700-011, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5810/94 - ART. 137 - P. 1º ALÍNEA "A", A CONTAR DO DIA 01/08/98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

ERRATA
NA PORTARIA Nº 567/98-DP-G, PUBLICADA NO DOE Nº 28771, DE 04/08/98, LEIA-SE, CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3084035-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 17.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

ERRATA: NO DOE Nº 28771, PUBLICADO EM 04/08/98, ONDE LE-SE PORTARIA Nº 577/98-DP-G QUE CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, LEIA-SE PORTARIA Nº 599/98-DP-G, CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DECRETO Nº 8.909 DE 21/11/64 A SERVIDORA DESTA ORGÃO SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 5289890-012 NA ATIVIDADE 0200700212081, NATUREZA DA DESPESA 349034, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/98, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 005

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Objeto: Concessão de Uso dos instrumentos de propriedade do CONCEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO e se responsabiliza pela guarda e proteção dos instrumentos concedidos.
Vigência: 02 (dois) anos - 31.07.98 a 30.07.2000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Noé Von Atzingen - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

PORTARIA Nº 095 DE 01.07.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
NE: 9800915 Data: 01.07.98 Valor: R\$ 700,00
Elemento: 349034 - Atividade: 4.003
Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA Nº 096 DE 01.07.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES (à disposição)
Cargo: Coordenador de Apoio administrativo
NE: 9800904 Data: 01.07.98 Valor: R\$ 300,00
Elemento: 349034 - Atividade: 4.002
Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA Nº 097 DE 01.07.98 - 04 DIÁRIAS
Servidor: JOSÉ KALMUNS
Cargo: Professor Convitado
Local da Viagem: Santarém - Pa
Período: 06 a 09.07.98
Objeto: Prestar serviços técnicos nos pianos do Polo desta Fundação naquele município.

PORTARIA Nº 098 DE 08.07.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES (à disposição)
Cargo: Coordenador de Apoio administrativo
NE: 9800925 Data: 08.07.98 Valor: R\$ 1.000,00
Elemento: 349034 - Atividade: 4.003
Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA Nº 099 DE 08.07.98 - 05 DIÁRIAS
Servidor: RICARDO VELOSO DE AQUINO JUNIOR
Cargo: Professor Convitado
Local da Viagem: Santarém - Pa
Período: 20 a 24.07.98
Objeto: Prestar cursos de Percussão aos alunos do Polo desta Fundação naquele município.

PORTARIA Nº 100 DE 03.08.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
NE: 9800981 Data: 03.08.98 Valor: R\$ 1.000,00
Elemento: 349034 - Atividade: 4.003
Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA Nº 101 DE 03.08.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES (à disposição)
Cargo: Coordenador de Apoio administrativo
NE: 9800983 Data: 03.08.98 Valor: R\$ 300,00
Elemento: 349034 - Atividade: 4.003
Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA Nº 102 DE 03.08.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo: Coordenador Financeiro
NE: 9801055 Data: 03.08.98 Valor: R\$ 1.000,00
Elemento: 349034 - Atividade: 4.002
Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 117/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. AUTORIZAR a partir de 01 de agosto de 1998, a servidora LUIZA MARIA DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula nº 5175224-014, lotada na Coordenadoria de Recursos Financeiros, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, regulamentado através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de agosto de 1998

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 118/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. AUTORIZAR a partir de 01 de agosto de 1998, o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Contador, matrícula nº 5415357-021, lotado na Coordenadoria de Recursos Financeiros, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, regulamentado através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de agosto de 1998

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Luiz Alberto Oliveira Guimarães
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Luiz Alberto Oliveira Guimarães

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 135/98

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 88, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
RESOLVE:
Conceder à servidora ELISABETH OLIVEIRA RAPOSO, Chefe da Divisão de Pré-Medidas e Têxtil, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à partir do dia 17 de julho de 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 03 de Agosto de 1998.

EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO/PA
em exercício.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/96

PARTES: IPASEP e a Clínica de Fisioterapia e reabilitação Mental-Clifisio/Altamira.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 31.07.98 à 30.07.99
VALOR: R\$ 42.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 124/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/97
PARTES: IPASEP e Carvalho & Florenzano Ltda/ Óbidos
OBJETO: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP, no referido município.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 03.08.98 à 02.08.99
DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428. 4.147. 34. 90. 39. 066.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 109/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/97
PARTES: IPASEP e Labclin-Rio Maria
OBJETO: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP, no referido município.
VALOR: R\$ 12.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 03.08.98 à 02.08.99
DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428. 4.147. 34. 90. 39. 066.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 127/98

MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Locação de imóveis não residenciais, destinado a Unidade do IPASEP, no município de São João de Pirabas.
VALOR: R\$ 3.600,00 (Valor estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 03.08.98 à 02.08.99
DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021. 4.084. 34. 90. 36. 062.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

PORTARIA Nº 660 de 03.08.98,

EXCLUIR, os nomes dos servidores WILSON WALDEMIER CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016 e JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, ambos lotados no Departamento de Administração, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 03.08.98.

PORTARIA Nº 661 de 05.08.98,

CONCEDER, a servidora MARLENE DE FÁTIMA MELLO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155315-019, lotada no Departamento de Previdência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 30.05 a 07.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 08.06.98, conforme Certidão de Óbito Nº 059.695 de 01.06.98. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.05.98.

PORTARIA Nº 662 de 05.08.98,

CONCEDER, a servidora SANDRA COELHO BARGACHI, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153770-013, lotada no Departamento de Previdência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 10 a 17.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 18.06.98, conforme Certidão de Óbito Nº 2959 de 10.06.98. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.98.

PORTARIA Nº 663 de 05.08.98,

CONCEDER, a servidora EDNA MARTA PENALVA DIAS, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 6120342-014, lotada no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 01.07 a 08.07.98, devendo retornar ao serviço no dia 09.07.98, conforme Certidão de Óbito Nº 060.003 de 06.07.98. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.98.

PORTARIA Nº 665 de 05.08.98,

PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela PORTARIA Nº 546, de 23.06.98, que tem como Presidente a servidora, EDY CÉLIA ROGÉA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155722-015, lotada na Procuradoria. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.07.98.

PORTARIA Nº 666 de 05.08.98,

EXCLUIR, os nomes das servidoras CELI VALENTE DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 5229898-035, lotada no Departamento de

Administração e ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157229-018, lotada no Departamento de Assistência, da PORTARIA Coletiva Nº 651 de 24.07.98, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 03.08 a 01.09.98, referente aos períodos aquisitivos de 29.03.96 a 28.03.97 e 10.06.97 a 09.06.98, respectivamente. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.08.98.

PORTARIA Nº 668 de 05.08.98,

CONCEDER, ao servidor JORGE COSTA FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157920-010, lotado no Departamento de Assistência, 60 (SESSENTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Triênio, no período de 01.08 a 29.09.98, devendo retornar ao serviço no dia 30.09.98. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.98.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0294/98, de 06/08/98-CONCEDER 06 (seis) diárias aos servidores ANNA LUCIA CAMARA DOS SANTOS-CIC Nº 072612172-04 e ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS-CIC Nº 069500432-97, para custear despesas com viagem para Brasília/DF, no período de 09/08 a 14/08/98.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PORTARIA nº 0295/98, de 06/08/98-CONCEDER 15 (quinze) diárias aos servidores IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA-CIC Nº 023885292-04 e JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA-CIC Nº 015830262-15, para custear despesas com viagem para o Município de Floresta do Araguaia/PA, no período de 11/08 a 25/08/98.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PORTARIA nº 0296/98, de 06/08/98-CONCEDER 10 (dez) diárias ao servidor MANOEL RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA-CIC Nº 034066012-00, para custear despesas com viagem para o Município de Floresta do Araguaia/PA, no período de 11/08 a 20/08/98.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 009/98

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE CA OPAL INTEG., CA OPAL SERVER, CA OPAL PLAYER E CA OPAL.
DATA: 30/07/98
VIGÊNCIA: 48 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 38.180,00
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, em virtude da suspensão do processo Nº 94107014-6, e com base no Parecer Nº 268/98-Coj, CONVOCA os candidatos habilitados infra nominados para serem submetidos aos Exames Complementares constantes da Segunda Etapa do CFO, a serem realizados na Diretoria de Saúde da PMPA, no dia 11 de agosto de 98, e no Setor de Psicologia da PMPA, no dia 19 de agosto de 98: Alessandro Alberto de Souza Dias, Cassio Rubem Santos Regateiro, Elvis José da Silva, Expedito de Brito Júnior, Henrique Silva Moraes, Ivan Collyer Melo Júnior, Jarbas Augusto Martins de Oliveira, José Carlos Brandão de Carvalho Júnior, Lucival Cardoso de Montalvão Guedes, Luís Guilherme Navarro Xavier, Marcelo Ribeiro Costa, Marcelo Caethano Souza Cabeça e Rosa Maria de Souza Vasconcelos.

Para a realização do Exame de Saúde os candidatos deverão portar os resultados dos exames complementares solicitados no edital.

A Diretoria de Saúde da PMPA está situada na Trav. Soares Carneiro, 377, entre a Rua Municipalidade e a Av. Pedro Álvares Cabral, e o Setor de Psicologia da PMPA está situado no Quarel do Comando Geral da PMPA, na Trav. Do Chaco s/nº, esquina com a Av. Almirante Barroso.

O não comparecimento do candidato implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceito do Edital.

Quartel em Belém (Pa), 05 de agosto de 1998.

OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO - CEL QOPM

Diretor de Ensino e Instrução da PMPA

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo Aditivo 003/98 do Contrato 020/96

MODALIDADE: Dispensa 010/96

PARTES: PMPA X CLAUDOMIRO CORRÊA DE MIRANDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato

VIGÊNCIA: 31 AGO 1998 A 30 AGO 1999

DATA DE ASSINATURA: 04 AGO 98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPA

RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO: 093/98

PARES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN e a Empresa Amazon CARD'S A/C Ltda.

OBJETO: Fornecimento mensal de Vale Alimentação, para aproximadamente 556 servidores do DETRAN. Dispostos em carnês no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Cada carnê contará 20 (vinte) talões no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
VIGÊNCIA: Início - 04.08.98 Término - 03.08.99
Valor Estimado: R\$ 1.367.760,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e Sete mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.

07 - Administração

0021 - Administração Geral

4040 - Gestão Administrativa

34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 061 - Recursos Próprios

FORO: Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.: 49

Despachos de 5 de Agosto de 1998 a 5 de Agosto de 1998.

Documentos DE FERIDO S:*** Firma Individual: Registro ***: 98/0264138 M E S NASCIMENTO, 98/0264405 V R RODRIGUES, 98/0271010 A L B DE LIMA, 98/0271410 W R SILVA SERVICOS, 98/0271460 C E S PANTOJA, 98/0272939 C M E CORDEIRO, 98/0273323 IONE VILLAS BOAS DA SILVA, 98/0273455 M R FIGUEIRO JUNIOR COMERCIO, 98/0273579 M B P DE SOUSA, 98/0274079 S ALVES ANDRADE, 98/0274125 J V VASCONCELO, 98/0274419 V HENRIQUE DA ROCHA:*** Firma Individual: Anotações ***: 98/0271150 E VELINE BELEM PIMENTEL ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0234301 ORTOPEdia DO NORTE INSTRUMENTAL PRODUTOS E IMPLANTES ORTOPEdicos LTDA, 98/0239737 ANJO & CIA LTD, 98/0251281 CN&F ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 98/0262380 LIMATEC SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 98/0264979 SKALA COBRANCAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 98/0265312 C S CHADY REPRESENTACOES LTDA, 98/0266904 SOLO SERVICOS LTDA, 98/0268338 GRIPHION COMERCIO LTDA, 98/0270928 NACIONAL COBRANCAS LTDA, 98/0271398 DUNAMAZON LTDA, 98/0272360 DIA BASE CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0272742 J F CAR LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0220572 VILI HENA BRH HANTE & CIA LTDA, 98/0236525 F B FEIXEIRA & SANTOS LTDA, 98/0254876 CORES ILUMINADAS COMERCIO DE MODAS LTDA, 98/0257956 PANIFICADORA E CONFETARIA DELICIAS DO PAO LTDA, 98/0263190 ARCELINO SILVA E CIA LTDA ME, 98/0268370 HARAS ANDALUZIA LTDA, 98/0269237 ALMEIDA & VILARINHO LTDA, 98/0269610 FMT COMERCIO LTDA ME, 98/0269610 FMT COMERCIO LTDA ME, 98/0270774 D'ALHES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM E ARTESANATO LTDA, 98/0271215 M A DISTRIBUIDORA LTDA ME, 98/0272793 LORIGRAF DO PARA TINTAS ESPECIAIS LTD, 98/0273080 DROGARIA MARTINS LTDA, 98/0273390 J MENDES & P MORAES LTDA, 98/0273552 SO PORTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, 98/0273781 ADAMI CONSTRUCOES AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA, 98/0273935 ADAMI CONSTRUCOES AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Incorporação ***: 98/0211735 TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0190614 TAKEDA COMERCIO LTDA:*** Cooperativa: Constituição ***: 98/0269679 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA ATLAS VEICULOS COFA:*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0274176 UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0272823 ZENAIDE REFEICOES LTDA, 98/0273463 LIMA ALVES NAVEGACAO LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0245788 UNIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA, 98/0255120 CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PERCEPCAO CEADEP LTDA, 98/0264413 V R RODRIGUES, 98/0264995 SKALA COBRANCAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTD, 98/0269415 MANOEL SANTOS E FRANCISCA SANTOS LTDA, 98/0270936 NACIONAL COBRANCAS LTDA, 98/0271029 A L B DE LIMA, 98/0273331 IZABEL LUCIA ARRUDA MENDONCA, 98/0273340 IONE VILLAS BOAS DA SILVA, 98/

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

0273587 M B P DE SOUSA, 98/0274087 S ALVES ANDRADE, 98/0274133 J V VASCONCELOS, 98/0274150 VIKTUMATHURA V DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS, 98/0274168 PAULINHO DE SA, 98/0274427 V HENRIQUE DA ROCHA ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0272947 C M E CORDEIRO ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0233070; 98/0250234; 98/0261937; 98/0263387; 98/0264588; 98/0264880; 98/0267455; 98/0271010; 98/0271029; 98/0271070; 98/0271185; 98/0271193; 98/0271304; 98/0272556; 98/0272580; 98/0272610; 98/0272777; 98/0272840; 98/0272912; 98/0272920; 98/0273005; 98/0273030; 98/0273064; 98/0273072; 98/0273498; 98/0273501; 98/0273510; 98/0273544; 98/0274001; *****

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

APOSTILA

Retificar a Cláusula II do Contrato nº 026/98 - PCE, alterando o Cargo a ser ocupado de Agente administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Considerando o DESPACHO exarado no Processo nº 1998/114150-DSRH/SEAD, retifico de ofício o Contrato nº 026/98 da servidora temporária ELAINE CRISTINA PEDROSA CAYRES, alterando o cargo a ser ocupado de Agente Administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Retificar a Cláusula II do Contrato nº 031/98 - PCE, alterando o Cargo a ser ocupado de Agente administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Considerando o DESPACHO exarado no Processo nº 1998/114150-DSRH/SEAD, retifico de ofício o Contrato nº 031/98 do servidor temporário CHARLES LEO-NEL VASCONCELOS ARAGÃO, alterando o cargo a ser ocupado de Agente Administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Retificar a Cláusula II do Contrato nº 017/98 - PCE, alterando o Cargo a ser ocupado de Agente administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Considerando o DESPACHO exarado no Processo nº 1998/114150-DSRH/SEAD, retifico de ofício o Contrato nº 017/98 da servidora temporária MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MARTINS, alterando o cargo a ser ocupado de Agente Administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Retificar a Cláusula II do Contrato nº 025/98 - PCE, alterando o Cargo a ser ocupado de Agente administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

APOSTILA

Considerando o DESPACHO exarado no Processo nº 1998/114150-DSRH/SEAD, retifico de ofício o Contrato nº 025/98 da servidora temporária ANDRESSA DO SOCORRO DINIZ DE AZEVEDO, alterando o cargo a ser ocupado de Agente Administrativo para Datilógrafo.
Belém, 17 de julho de 1998

Yolanda Aurora Marçal Galvão
Diretora do Deptº de Administração Policial

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 118/98-PGE/GAB BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 1998.
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,...
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão nos autos do Processo nº 187980006569, referente à licitação CARTA CONVITE nº 004/98, que não conheceu dos recursos interpostos pelas empresas NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA. e AR FRIO AR CONDICIONADO LTDA., por que intempestivos;
CONSIDERANDO a mesma Comissão decidiu rever *ex officio* o resultado do certame, por entender ter sido classificada em primeiro lugar proposta que não atendeu as especificações do Edital; e
CONSIDERANDO que as propostas remanescentes apresentam preços incompatíveis com a capacidade financeira do Órgão;

RESOLVE:
REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 004/98, AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 096/98-PGE/G, DE 09 DE JULHO DO CORRENTE.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. Publique-SE.
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

ERRATA

PORTARIA Nº 021/98 PGE-DA
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 1998

I. Onde se lê "Dr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador do Estado" leia-se "MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, motorista deste Órgão"

PORTARIA Nº 245/98 PGE-DA
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de VITÓRIA - ES, no período de 12 à 15.08.98, a fim de participar do "I Congresso Internacional de Direito Tributário"

II. CONCEDER ao servidor 04 diárias no valor de R\$-520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 246/98 PGE-DA
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Parauapebas - Pa., no período de 11 a 12.08.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;

II. CONCEDER à servidora 02 diárias no valor de R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE.
ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de agosto de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 976115-00
Responsável: Alacy Ferreira Magalhães
Origem : Prefeitura Municipal de Faro
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 983472-00
Responsável: José Alves de Souza
Origem : Câmara Municipal de Ourém
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 981800-00
Responsável: Davi Bastos
Origem : Câmara Municipal de Trairão
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) Processo nº 981119-00
Responsável: Carlos Alberto Bastos Meschede
Origem : Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de agosto de 1998.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da OES 040/98 - Licitação: ISENTA
Partes: COHAB/PA x R.H. ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA.
Objeto: treinamento - Módulo I do curso de Cargos e Salários com carga horária de 40 horas/aula.
Vigência: 07.08.98 a 13.08.98.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 3.01.06.03.005.001- Serviços Técnicos Contratados - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios, Orçamento 1998.
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 31.07.98
Ordenador Responsável: CIGERINO CABRAL DO NASCIMENTO

AGROPECUÁRIA CORACI - PARANÁ S.A.

C.G.C. 14.714.653/0001-47. EXTRATO DA ATA DE AGE DE 05.08.98. Às 08:00 horas do dia 05.08.98, em sua sede social, à Rod. BR-222, Km 25, Estrada do 25, Km 25, Município de Dom Eliseu-Pa., reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A. Sob a presidência do Sr. José Luiz de Miranda Bastos e Secretário Renard Rodrigues Soares. Deliberações: a) Redução e aumento do capital autorizado; b) alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) ratificação da Ata de reunião do Conselho de Administração de 29/07/98 e respectiva emissão de ações. Iniciados os trabalhos, o Presidente colocou em apreciação e votação e foram aprovados por unanimidade de votos as seguintes matérias: 1) Redução do atual capital social autorizado até o limite do capital subscrito de R\$-4.622.189,00; 2) Aumento do capital social autorizado de R\$-4.622.189,00 para R\$-5.000.000,00; 3) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com a seguinte redação "Artigo 5º - A Sociedade tem um Capital Social Autorizado de R\$-5.000.000,00 representado por 5.000.000 de Ações Nominativas do valor nominal de R\$-1,00 cada uma, sendo: a) R\$-1.600.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) R\$-690.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) R\$-2.700.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) R\$-10.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C". 4) A ratificação da Ata do Conselho de Administração de 29/07/98, que emitiu 68.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe B, bem como o Boletim de Subscrição da citada emissão. A posição do Capital Social com a presente alteração é a seguinte: Capital Autorizado R\$-5.000.000,00; Capital Subscrito R\$-4.622.189,00; Capital Integralizado R\$-4.554.189,00. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA sob o nº 980008623, em 06.08.98. Dilermando Guedes Cabral-Sec. Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/98.

Data da Abertura: 21/08/1998 - Hora: 15:30 hs., Local: Praça Tiradentes, nº 100 - Cidade Baixa (Sede da Prefeitura). Objetivo: RECONSTRUÇÃO DE 33 KM DA PA 423 - Monte Alegre/Mulata. Monte Alegre(Pa.), 06 de Agosto de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C. E. L.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A

CGC/MF 46.991.311/0001-60. EXTRATO DA ATA DA AGO/E em 01/07/98. DATA, HORA E LOCAL: Em 01/07/98, às 10:00 hs., na sede social da empresa em Belém-PA. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. CONVOCAÇÃO: Publicados de conformidade com a Lei. MESA DIRETORA: Presidente Sr. Gauthier Cardoso, Secretário José Tarcício de Queiroz. DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício findo em 31/12/97, publicados regularmente para exame e conferência conforme, todos do Exercício findo em 31/12/97, publicados regularmente para exame e conferência conforme, determinação legal; b) Manter o Capital Autorizado de R\$-12.350.000,00. Aprovados os novos textos pelos presentes, a palavra ficou franqueada a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada foi por todos assinada. JUCEPA - Certifico o registro em 03/07/98, sob o nº 980193486. Dilermando Cabral, Sec. Geral.

LÍDER MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

COMUNICAÇÃO - A empresa LÍDER MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., sita à Av. Bernardo Sayão, nº 1823 - Belém-PA., I. Est. nº 15.139.415-6, CGC nº 22939334/0001-68, comunica para os fins legais, que foi extraviado de sua loja no dia 05.08.98, às 8:30 horas, 05 (cinco) blocos de Notas Fiscais, série "1", com selos fiscais, utilizado, de nº 001 a 007 e sem uso de nº 008 a 250. Aut. SEFA-1ª RF. 41793-9. Belém-PA., 05 de Agosto de 1998.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

COMUNICADO - CAMARGO CORRÊA METAIS S/A., estabelecida à Serra do Sereno, Morro do Ouro s/nº, Marabá-Pa. Inscrita no CGC/MF. Sob o nº 04.872.297/0005-60 e no Estado sob o nº 15.168.768-4. Comunica o EXTRAVIO da Nota Fiscal Série 1, Modelo 1, nº 626, selo fiscal Série A nº 4968652, referente ao nosso bloco de Notas Fiscais de nºs 601 a 650, conforme AIDF-008918-4. 3ª Região Fiscal - Marabá-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar processo licitatório para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação em AAUQ e obras de arte, na Rodovia PA-156, no trecho que liga a cidade de Cametá ao Rio Anauerá, com uma extensão de 28 Km, de acordo com o Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Suplementar Processo nº CAM 001/98, com o prazo de execução de 150 dias.
Cametá-PA, 04 de Agosto de 1998-08-04 Emmanuel José Machado Cunha
Prefeito Municipal de Cametá
Publique-se

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.580.816,06 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
- HEMOPA	001	30.000,00	15.000,00	15.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
- SETRAN				
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	-	140.000,00	-
- INVESTIMENTOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	024	-	500.000,00	-
- SEGUP				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	-	11.000,00	-
- SUSIPE				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMBUSTÍVEL	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
- GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VALE TRANSPORTE	001	400,40	-	-
- FISP - PROGRAMAÇÃO A CARGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
- INVESTIMENTOS - REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	001	-	50.246,00	-
- SANTA CASA				
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	060	-	190.000,00	274.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	060	-	350.000,00	400.000,00
- INVESTIMENTOS	060	-	100.000,00	100.000,00
- SETEPS				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DEB	001	-	87.169,68	-
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	-	30.000,00	-
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	002	-	25.000,00	-
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	-	50.000,00	-
- SEICOM/PARATUR - Subvenções Econômicas				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	-	17.000,00	-
- SESPA				
- OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR	001	-	190.000,00	-

II - Reduzir o valor de R\$ 1.743.000,00 aprovado no 1º trimestre/98, na atividade 1.057 - Participação do Estado no aumento de capital da Centrais Elétricas do Pará S/A - Investimentos Financeiras na fonte 025.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0906, DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 38.894.739,23 (TRINTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$			
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
- CRS I - SANTARÉM	032	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	16.200,00	6.700,00	5.400,00	28.300,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	002	138.000,00	-	-	138.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- CRS I - SANTA IZABEL					
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	032	14.408,00	4.168,00	4.168,00	22.744,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	14.980,00	14.980,00	14.980,00	44.940,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	22.869,00	22.869,00	-	45.738,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	032	870,00	990,00	970,00	2.830,00
- CRS I - BELÉM					
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	032	226.000,00	226.000,00	226.000,00	678.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	59.600,00	59.600,00	49.600,00	168.800,00
- SESPA					
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	032	82.037,00	82.037,00	82.037,00	246.111,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	441.203,00	437.615,00	108.155,00	986.973,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	036	6.000,00	5.400,00	-	11.400,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	63.582,00	-	-	63.582,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.075.295,00	49.907,00	-	1.125.202,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	035	20.224,00	-	-	20.224,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	033	3.041.154,55	-	-	3.041.154,55
- OUTRAS DESP. CORR. - CONTRAPARTIDA	001	416.918,00	-	-	416.918,00
- OUTRAS DESP. CORR. - CONTRAPARTIDA	002	66.740,40	-	-	66.740,40
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	036	3.000,00	2.500,00	-	5.500,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	033	85.258,60	-	-	85.258,60
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	035	403,00	527,00	-	930,00

- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS/ CONTRAPARTIDA	001	111.374,00	-	-	111.374,00
- INVESTIMENTOS	001	40.000,00	-	-	40.000,00
- OBRAS E INSTALAÇÕES	035	9.475,00	-	-	9.475,00
- OBRAS E INST. - EMENDA PARLAMENTAR	001	400.000,00	-	-	400.000,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	033	13.709.440,07	-	-	13.709.440,07
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00	-	-	60.000,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	036	-	77.302,58	-	77.302,58
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	033	12.709.734,93	-	-	12.709.734,93
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	035	1.019,00	-	-	1.019,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	-	-	20.000,00
- CRS I - ALTAMIRA					
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	032	-	1.600,00	1.450,00	3.050,00
- CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	032	-	7.000,00	7.000,00	14.000,00
- CRS I - MARABÁ					
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	032	7.000,00	167.000,00	166.000,00	340.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	032	-	11.000,00	3.000,00	14.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0908, DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 561.630,00 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
20101.1307604471.688	459051	001	190.000	
20103.1307504282.122	349041	032	15.000	
20101.1307504281.043	454052	002	224.000	
	454051	002	82.000	
21101.0600700212.052	319092	001	630	
23101.1508104862.303	349030	001	50.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
20101.1307604471.688	454051	001	190.000	
20103.1307504282.122	349030	032	15.000	
20101.1307504281.043	459052	002	306.000	
21101.0600700212.052	319009	001	630	
23101.1508104862.303	344030	001	50.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0921, DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.395.280,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FUNTE	R\$ 1,00	
		3º TRI - ANO 98	AGOSTO
- DETRAN	061		90.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESTAQUE	061		600.000
- PARA SEOP	061		600.000
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
- IPASEP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061		105.280

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0922, DE 03 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 281.535,40 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
22101.0300700212.194	349082	001	1.535,40
66201.0600700214.040	349014	061	280.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
22101.0300700212.194	349037	001	1.535,40
66201.0600700214.040	349030	061	280.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0936, DE 06 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 156.009,34 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DO FUNTE	R\$	
		3º TRI - ANO 98	AGOSTO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001		14.590,81
- CASA CIVIL	001		658,11
- SECTAM	001		54,15
- SETEPS	001		951,00
- SEOP	001		91,50
- ASIPAG	001		960,05
- UEPA	001		731,53
- SEICOM	001		3.155,82
- CASA MILITAR	001		44.249,83
- SEFA	001		8.433,87
- SAGRI	001		63.108,34
- SESPA / SUBVENÇÕES / EPOL	001		4.510,68
- FCPTN	001		

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001	279,84
- FUNCAP	001	3.285,40
- POLÍCIA CIVIL	001	7.285,00
- POLÍCIA MILITAR	002	84,00
- SETRAN	001	3.679,41
- SEPLAN		

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0913, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE / 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 863.073,75 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROGRAMA VALE - TRANSPORTE, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOURO FUNTE	R\$	
		3º TRI - ANO 98	JULHO
- SESPA	001		66.903,95
- CRS I - CASTANHAL	001		7.107,65
- CRS I - BELÉM	001		81.901,05
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001		34.748,45
- HEMOPA	001		9.846,10
- HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001		673,20
- SETEPS	001		37.502,30
- FUNCAP	001		33.077,55
- SECULT	001		5.672,70
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001		10.399,50
- SEDUC	043		73.274,30
	001		213.695,35
	001		323,40
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	001		1.702,80
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	001		13.562,45
- UEPA	001		2.128,50
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001		94,80
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001		6.089,60
- FUNTELPA	001		5.125,45
- SECTAM	001		2.041,05
- SEJU	001		11.863,50
- SUSIPE	001		3.290,10
- DEFENSORIA	001		3.285,15
- SEGUP	001		1.98,90
- POLÍCIA MILITAR	001		90.127,40
- POLÍCIA CIVIL	001		12.460,80
- SAGRI	001		7.120,85
- SAGRI - EXTENSÃO RURAL	001		867,70
- SEICOM	001		11.547,25
- SETRAN	001		8.992,50
- ITERPA	001		4.056,25
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001		1.047,20
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001		3.301,10
- SEAD	001		3.317,05
- SEOP	001		283,80
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001		35.812,25
- SEFA	001		3.930,30
- SEPLAN	001		2.800,60
- IDESP	001		1.263,90
- PROCURADORIA	001		94,60
- CONSULTORIA	001		134,20
- SEDE			
EMPRESAS PÚBLICAS			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
HOSPITAL OFÍR LOYOLA (SESPA)	001		20.891,20
PARATUR (SEICOM)	001		409,20
TOTAL GERAL			863.073,75

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

Biblioteca Pública "Arthur Viana" RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.774

DIÁRIO OFICIAL

1 0177

Belém, sexta-feira,
7 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6943, de 3/07/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 057, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 4 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6943, de 3/07/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Compras, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo e IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 057, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades deste Tribunal.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado e CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 4 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6944, de 3/07/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 058, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (expediente - Impressos), para atender as necessidades deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 4 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6944, de 3/07/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais e IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 058, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (expediente - Impressos), para atender as necessidades deste Tribunal.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial e MARIA CECÍLIA MEDEIROS DEL-TETTO, Assistente da Seção de Protocolo Geral, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 4 de agosto de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

Edital n.º 0049

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido de registro do seguinte candidato ao cargo de Deputado Estadual (Proc. nº 0428/98), formulado pelo Partido Geral dos Trabalhadores - PGT, Seção do Pará, para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, nos termos do art. 7º, § 5º da Resolução nº 20.100/98-TSE:

22 - PGT	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	JOSÉ MARIA DE SOUZA	
Deputado Estadual	JOSÉ MARIA, ZÉ MARIA.	30152
Variações:		
Nos termos do art. 22 da Resolução nº 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada.		
Belém, 06 de julho de 1998.		

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Desembargador Presidente.

Edital n.º 0050

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido de registro do seguinte candidato ao cargo de Deputado Estadual (Proc. nº 0429/98), formulado pelo Partido Geral dos Trabalhadores - PGT, Seção do Pará, para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, nos termos do art. 7º, § 5º da Resolução nº 20.100/98-TSE:

22 - PGT	Nome do Candidato / Variações	Nº Cand
Cargo	JOAQUIM DIAS DE CARVALHO	
Deputado Estadual	JOAQUIM CARVALHO,	
Variações:	JOAQUIM, CARVALHO.	30147

Nos termos do art. 22 da Resolução nº 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada.

Belém, 06 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Desembargador Presidente.

ATO Nº 12.467, DE 05.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista dos despachos exarados nos autos de números protocolar 4.026 (50-521)/98 e 4.135 (50-529)/98, ORDENAR a lotação, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona da Capital, dos seguintes servidores:

DARÔES BORGES DA SILVA, requisitado do Ministério da Fazenda, com efeitos a partir do dia 03.08.98;
ROBSON FRANCISCO DA COSTA CUNHA, requisitado do Tribunal de Justiça do Pará, com exercício a partir de 04.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar os Atos nºs 12.390 e 12.391, ambos de 20.07.98, onde se lê: às Eleições de 03 de outubro próximo, Leia-se: às Eleições de 04 de outubro próximo.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 058/98-CRE

Autos de Reclamação Eleitoral

Reclamante: NICIAS LOPES RIBEIRO
Advogada : Dra. Veraclides Rodrigues
Reclamada : Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA
Juíza-Presidente da 72ª Junta Eleitoral (Portel-PA)
DESPACHO

1. Rh. 04. agosto/98.
2. Com fundamento no art. 36 § 2º do Código Eleitoral não conheço do pedido de fls.
3. Intime-se.

Belém do Pará, 4º f. 05/08/98
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

Processo nº 060/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral

Representante: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Advogado : Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo
Representado: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
DESPACHO

I - R. 11, 04/ agosto/98.

II - Complete o Representante a inicial, apresentando cópia dos documentos que

a instruem, inclusive da fita VHS, para a notificação do Representado, nos termos da L. C. 64/90, art. 22, I, a.

Belém do Pará, 04 de agosto de 1998.

Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/97

OBJETO: Selecionar propostas para Aquisição de Material de Consumo (Caixa de Embalagem para Material Eleitoral).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/08/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 25/08/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,40 (um real e quarenta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 05 de agosto de 1998

Wagner de Oliveira Santos
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1130/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.08.98:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE/JURISDIÇÃO
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	1ª	BELÉM
ALCYR MONTEIRO CECIM	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
		Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURÉ
		Salvaterra
BENEDITO WILSON CORRÊA DESÁ	4ª	CASTANHAL
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPEÁÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPEMIRI
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	7ª	ABAETETUBA
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	8ª	VIGIA
		Córcos
		São Caetano de Odivelas
		Santo Antonio do Tauá
SAMIR TADEU MORAES DA HAS JORGE	9ª	OURUÇÁ
		Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZED	10ª	MUANÁ
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
		Bonito
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	12ª	CAMETÁ
		Linoeiro do Ajuru
MARCO AURÉLIO LAMADONASCIMENTO	13ª	BRAGANÇA
		Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14ª	VISEU
MARIA DENAZAREDO SANTOS CORRÊA	15ª	BREVES
		Curimbo
		Bagre
		Meigão
EDVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	APUA
		Anajás
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	17ª	CHAVES
ROBERTO PEREIRA PINHO	18ª	ALFAMIRA
		Brasil Novo
		Vitória do Xingu
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	MONTEALEGRE
		Pratuba
MAURO MARQUES DE MORAES	20ª	SANTARÉM
ÂNGELA MARIA BALLEIRO QUEIROZ	21ª	ALENQUER
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS	22ª	ÓRDOS
		Juruti
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	23ª	MARABÁ
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAMAÍ
		Floresta do Araguaia
MARIA DA PENHA DE MATIUS BUCHIACRA ARAÚJO	25ª	CAPANEMA
MARGARETH PUGA CARDOSO SENE MBU	26ª	GRUPÁ
RUTE BULLI KOSAMAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
ROSAMARIA CARVALHO MORAES	28ª	BELÉM

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	29ª	BELEM
SERGIO TIBURCIO DOSSANTOS SILVA	30ª	BELEM
		Mosqueiro
		Icoaraci
		Bojara
		Acari
		Concordia do Para
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	MARACANA
		Santarém Novo
FABRÍCIO RAMOS COUTO	32ª	MARAPANIM
		Magalhães Barata
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	33ª	NOVA TIMBOTEUA
FABIANO AMIRALDO E SILVA	34ª	ITAITUBA
		Jacaracanga
		Novo Progresso
		Trinidade
EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	BALÃO
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ
		Santa Bárbara do Para
		Benevides
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	37ª	MCU
		Taiandua
ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	ORIXIMINÁ
		Terra Santa
		Faro
CARLOS STILIANI DE GARCIA	39ª	TOMÉAÇU
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	40ª	TUCURUÍ
		Novo Repartimento
		Breu Branco
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	41ª	OURÉM
		Santa Luzia do Para
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	42ª	PARAGOMINAS
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	43ª	ANANINDEUA II
		Marituba
MANOEL VICTOR SERENIMURRIETA ETAVARES	44ª	PORTEL
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	45ª	OEIRAS DO PARÁ
LIZETE DELMANASCIMENTO	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
		Santa Maria das Barreiras
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	47ª	INHANGAÍ
		São Francisco do Para
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SILVIA BRANCHESINIÕES	49ª	MÃE D'ORIO
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
		Ipiúna do Para
		Aurova do Para
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51ª	RONDON DO PARÁ
		Goianésia do Para
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
BEZALEL CASTRO ALVARENGA	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	ALMERIM
LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	56ª	TUPURANGA
		Novo Ipixuna
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Palestina do Para
		São Domingos do Araguaia
		Abel Figueiredo
		Brejo Grande do Araguaia
REGINA LUÍZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	Bom Jesus do Tocantins
		CURIONÓPOLES
RODIER BARATA ATAÍDE	59ª	Eldorado do Carajás
		REDEÇÃO
		Camaru do Norte
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	60ª	Pau D'arco
SANTIANNA VIANEDES JUNILHABASCARDO	61ª	ROMARIA
		61ª XINGUARA
		Água Azul do Norte
CARLOS GÊNIO RODRIGUES GALDOSO SANTOS	62ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II
São Geraldo do Araguaia		
MONICA REIMOREIRA FREIRE	63ª	PRIMAVERA
		São João de Pirabas
		Quipuru
ALEXANDRE BATISTA DOSSANTOS COUTO NETO	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	65ª	BARCARENA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66ª	PEIXE-BOI
LUZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	68ª	RURÓPOLIS
		Aveiro
		Placas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDÁ
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	70ª	CAPTÃO POÇO
MARIOSAMPALONETTO CHERMONT	71ª	IRITUIA
ORAMA VALENTE SANTOS BRABOR RODRIGUES	72ª	ANANINDEUA II
GILSON FRUTUOSO ABADE	73ª	BELEM
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	74ª	TUCUMÁ
		Ourlândia do Norte
		Banach
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75ª	PARAUPEBAS
		Canal dos Carajás
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	76ª	BELEM
MARIANO PEREIRA TUCOCCOROVA ASCO DOS SANTOS	77ª	BELEM
IVANILSON PAULO CORRÊA RAICOL	78ª	MOCÁJUBA
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	79ª	URUARA
		Medicilândia
ANDRÉA MOURA SANTOS	80ª	PACAJÁ
		Anapu
		Novo Repartimento
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	81ª	GARRAFÃO DO NORTE
Novo Esperança do Para		
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	PORTO DE MOZ
RENILDA MARIA GUBARÁIS FERREIRA	83ª	SANTARÉM II

RAIMUNDO GUILHERME CUNHA 84ª DOMÉLEU
Ulianópolis

IONÁ SILVA DE SOUSA 85ª MEDICILÂNDIA

JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS 86ª CURRALINHO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de agosto de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

INTIMANDO: DIAMANTINO DA SILVA E SOUZA, filho de Diamantino Alves de Souza e de Maria Amélia da Costa e Silva.

FINALIDADE: INTIMAR de que por sentença proferida nos autos da ação penal n.º 89.1120-0, foi absolvido da prática do crime que lhe foi imputado pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, 28 de julho de 1998.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da Vara Única de Santarém, no exercício cumulativo da 1.ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUÍZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 112/98 - EXPEDIENTE DO DIA 17.06.98

DESPACHOS DA SECRETARIA

CLASSE: 04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS

NÚMERO: 97.5157-0

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: ARIEL FRÓES DE COUTO E OUTROS

EXCDO: KATIA CONCEIÇÃO SOTÃO VIEITAS

DESP: "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no §4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a certidão lavrada pelo Oficial de Justiça às fls. 14v. Dou fé.

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 96.9025-4

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC: ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA

ADV: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA E OUTRO

DESP: Concedo o prazo de quarenta e oito (48) horas para executada trazer aos autos o documento mencionado na petição de fls. 19.

CLASSE: 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

NÚMERO: 97.1442-7

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

EXCDO: J W COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA E OUTRO

ADV: ROSOMIRO ARAIAS E OUTROS

DESP: Intime-se a executada para, no prazo de quinze (15) dias, juntar aos autos certidão negativa de ônus atualizada sobre o imóvel oferecido à penhora.

CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

NÚMERO: 00.21812-0

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

EXCDO: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

ADV: RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA MACÊDO

DESP: Diga a exequente sobre a garantia da dívida.

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 00.22758-7

EMBTE: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

ADV: RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACÊDO

EMBDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP: Desentranhem-se os presentes autos dos da execução nº 00.21812-0.

Manifeste-se a embargante interesse na execução do julgado, observando o art. 604 do CPC.

NÚMERO: 97.8807-7

EMBTE: SOBRAL, IRMÃOS S/A

ADV: ADEMAR KATO E OUTROS

EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PROC: MARIA LUÍSA GOUVÊA PEREIRA

DESP: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.10203-0

IMPTE: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTRO

ADV: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP: Indefero o pedido de liminar, por não vislumbar, de plano, seus pressupostos. Vista ao MPF. Publique-se. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 92.2152-2

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC: ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO: FÁBRICA LEAL S/A

ADV: HYGINO S. AMANAJÁS DE OLIVEIRA E OUTROS

SENT: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 46, e tendo o(a)

Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls.52, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.9081-5

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EXCDO: CERRE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

SENT: Considerando que às fls. 12, destes autos, afirmou a exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, **JULGO EXTINTO** o presente processo e mando que se arquivem os autos, após o levantamento da penhora. P.R.I.

NÚMERO: 97.6434-0

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EXCDO: JOSÉ GIMENES PEREIRA

SENT: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 17, e tendo o(a)

Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls.22v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 97.8986-0

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC: ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADV: EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS

SENT: Considerando que às fls. 137, destes autos, afirmou a exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, **JULGO EXTINTO** o presente processo e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 97.9365-8

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROC: ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO: NEW HEALTH COMERCIAL LTDA

SENT: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 10 e verso, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 12, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

BOLETIM 113/98

EXPEDIENTE DO DIA 19.06.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.6708-0

AUTOR: ANTÔNIO VASCONCELOS CHAVES E OUTROS

ADV: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS

RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC: ADÃO PAES DA SILVA

DESP: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação de interesse dos autores na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.12413-3

AUTOR: NAIR DE FREITAS FONSECA E OUTROS

ADV: WANDA RODRIGUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESP: Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que, pelas classes profissionais a que pertencem, comprovada está a condição preceituada pela Lei nº 1060/50. Em face da informação constante de fls. 03, emende o autor FRANCISCO DE SOUZA a inicial, para afeição-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento

CLASSE: 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 95.7592-0

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

REQDO: ADMAR PINTO VIEIRA E OUTRA

DESP: Diga a Caixa Econômica Federal sobre a certidão de fls. 40/v.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 94.6226-5

REQTE: JOSÉ CLINGER CARNEIRO ARAGÃO E OUTROS

ADV: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS

REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS

REQDO: UNIÃO FEDERAL

PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP: (...) Isto posto, rejeito a preliminar de ilegitimidade de parte arguida pela União e, no mérito, defiro a medida cautelar para que os Requerentes continuem a depositar, judicialmente, as prestações que entendem devidas, até final julgamento.

Custas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em reembolso, a quem condeno a pagar para cada Autor R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a título de honorários advocatícios. Deixo de condenar a União por nada haverem os Requerentes pleiteado contra a mesma. Publique-se. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente. P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
DESPACHOS PROFERIDOS
EXPEDIENTE DO DIA 26.06.98

NÚMERO: 96.6172-6
IMPTE : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA
ADV. : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA E OUTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, promovendo a impetrante a citação da União (Fazenda Nacional), via PFN, para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, no prazo de 05 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 28.07.98

NÚMERO: 97.7589-8
IMPTE : ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA
ADV. : ANTÔNIO SOUSA TRÉVIA
IMPDO : SUPERVISORA DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Reservo-me para apreciar o pedido liminar após a apresentação das informações pela autoridade impetrada, a qual deverá, inclusive, prestar esclarecimentos quanto ao pagamento do benefício, após a interposição do recurso administrativo, com efeito suspensivo, pelo impetrante. Notifique-se.

DECISÕES PROFERIDAS

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.98

NÚMERO: 97.0892-0
IMPTE : LEILA MARIA RAIOL LIMA E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1 - Converto o feito em diligência para que o impetrante promova a citação da FAZENDA NACIONAL como litisconsorte passiva necessária, visto que a contribuição instituída pela União é renda do Tesouro Nacional, sendo manifesto o seu interesse na lide, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2 - Publique-se. P.I.

NÚMERO: 97.5970-1
IMPTE : JOSÉ CARLOS PAES DE SOUZA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 97.6583-8
IMPTE : EZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO A. CALDAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.7682-6
IMPTE : AUGUSTO JOSÉ CONCEIÇÃO E OUTROS
ADV. : EDEVALDO A. CALDAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.7935-8
IMPTE : LEONARDO SALES DE CARVALHO E OUTRO
ADV. : ROSA CARRERA SÁ
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.9592-7
IMPTE : NORMA SUELY DA ROCHA SILVA E OUTROS
ADV. : ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.9610-8
IMPTE : MÁRCIO FELIPE MAIA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO A. CALDAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.9792-9
IMPTE : JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 98.0608-1
IMPTE : MANOEL PRUDÊNCIO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADV. : AUGUSTO COSTA FERREIRA E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 98.0909-7
IMPTE : RUY DE MENEZES MARTINS
ADV. : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM
PROC. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

DECISÕES PROFERIDAS

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.98

NÚMERO: 98.6821-8
IMPTE : F PÍO & CIA LTDA
ADV. : GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DEC. : Reservo-me para apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade impetrada, a qual deverá ser notificada para prestá-las, no prazo decedial. Publique-se. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 03.07.98

NÚMERO: 97.10658-6
IMPTE : NAZÁRIO DE SOUZA MESSIAS JUNIOR
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC. : 1. Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar presentes seus pressupostos. 2. Dê-se vista ao MPF. 3. Publique-se. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 22.07.98

NÚMERO: 98.6821-8
IMPTE : F PÍO & CIA LTDA
ADV. : GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DEC. : (...) Em vista do exposto, concedo a medida liminar nos termos do pedido, determinando à Autoridade Impetrada que promova, incontinenti, os atos que lhe são afetos para a inscrição da Impetrante no Cadastro Geral de Contribuintes, devendo, ainda, abster-se de fazer aplicação da IN n.º 82/97, ou de qualquer outro provimento secundário normativo que faça restrições ao direito constitucional de liberdade de trabalho da empresa Impetrante. Oficie-se. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.98

NÚMERO: 98.7561-2
IMPTE : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADV. : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESP. : (...) Ante o exposto, reconheço a existência dos pressupostos legais para a concessão da medida liminar requerida, que ora concedo, para determinar à Autoridade Impetrada que receba o recurso interposto pela Impetrante, sem qualquer depósito prévio do valor da exigência fiscal. Oficie-se. Notifique-se o Delegado da Receita Federal para prestar as informações de praxe, no decênio. Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 28.07.98

NÚMERO: 98.2900-2
IMPTE : FARTURA - AGROINDUSTRIAL S/A
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : PROC. AUTÁRQUICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/PA E OUTRO
DEC. : (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos Declaratórios opostos por FARTURA AGROINDUSTRIAL S.A. por não dividir o alegado erro material na decisão embargada. Revejo a decisão de fls. 70/71, para deferir o pedido de suspensão da inscrição da impetrante no CADIM. Expeça-se o competente mandado. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 29.07.98

NÚMERO: 97.12218-5
IMPTE : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA E OUTRO
ADV. : CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELÉM
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DEC. : (...) Contendo-me nesses limites de fundamentação, reservando-me para maiores considerações na sentença de mérito, indefiro a medida liminar. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 31.07.98

NÚMERO: 98.6960-3
IMPTE : FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ/FUNTELPA
ADV. : MARCIA NORAT GUILHON E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
DEC. : (...) Ante o exposto, Concedo a medida liminar para suspender o ato impugnado. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações de praxe, do decênio. Após, Dê-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
EXPEDIENTE DO DIA 27.07.98

NÚMERO: 97.7059-4
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Recebo as apelações interpostas no efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelais legais.

CLASSE: 15100 - MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL
EXPEDIENTE DO DIA 05.08.98

NÚMERO: 98.7880-6
IMPTE : ANDRÉ LUIZ SOROCHE MATHEUS
ADV. : JOSAFÁ RODRIGUES LOPES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESP. : Face à relevância jurídica do fundamento exposto, em virtude dos direitos que são assegurados aos presos, sejam definitivos ou provisórios, na Lei de Execuções Penais, concedo a medida liminar requerida, nos termos do pedido, expedindo-se o competente mandado liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias, dando-se vista, em seguida, ao Órgão do Ministério Público Federal para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias. Proveja o impetrante a juntada de instrumento de mandato na forma do art. 37 do CPC, sob pena de indeferimento. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 6536/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.09.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª J.C.J-065/96, em que são partes: IRENE MARIA DE CARVALHO NOVAKOVIC, exequente, e ANÍBAL ANTONIO G. DE CARVALHO e RESTAURANTE CARVALHO'S, executados, bens esses que seguem discriminados:

1. UM FREEZER MARCA GELOPAR, COM 4 PORTAS, SENDO 2 PARA REFRIGERADOR, EM METAL, COM FRISOS VERMELHO E VERDE, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS).
2. UMA MÁQUINA PARA FABRICAR GELO, MARCA EVEREST, EM METAL, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
3. UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E UMA CHAPA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
4. UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
5. UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA PROSDÓCIMO, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
6. UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA METALFRIJO, COM QUATRO TAMPAS, COR BRANCA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
7. UM BALCÃO REFRIGERADOR COM TRÊS PORTAS, EM METAL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
8. UM FREEZER 4 PORTAS, HORIZONTAL, MARCA METALFRIJO, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
9. UMA FRITADEIRA MARCA CROYDON, EM METAL, SÉRIE 1094, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).
10. UM BALCÃO PARA BUFFET COM 06 (SEIS) BASQUETAS, MARCA NORTE REFRIGERAÇÃO, EM METAL, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
11. UM FORNO MICROONDAS MARCA GRANFORNO, MODELO MASTER CHEF, COR BRANCA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
12. UM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA GUMENSEN, EM METAL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
13. UMA BALANÇA FILIZOLA, CAPACIDADE 300 KG, NA COR AZUL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
14. UMA CHAPA DE FRITURAS, MARCA CROYDON, EM METAL.

AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

15. VINTE E CINCO MESAS DE MADEIRA COM QUATRO CADEIRAS CADA UMA. AVALIADO EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS) CADA MESA. TOTAL: R\$6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRINTA dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (30.07.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 6538/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.CJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.09.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª J.CJ-1168/97, em que são partes: SAMUEL MONTEIRO LOBO, exequente, e MARIO LIMA SARAIVA, executado, bem esse que segue discriminado:

UM TERRENO URBANO COM EDIFICAÇÃO LOCALIZADO À AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1212, MEDINDO 18,70m DE FRENTE, PELA LATERAL DIREITA FORMADA POR TRÊS ELEMENTOS, SENDO O 1º COM 20,70m, O 2º COM 0,30m E O 3º COM 6,21m, PELA LATERAL ESQUERDA 26,80m E AOS FUNDOS 18,20m, COM ÁREA TOTAL DE 480,00m², TOTALMENTE CONSTRUÍDO COM DOIS PAVIMENTOS, EM ESTRUTURA DE FERRO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLO REBOCADO E PINTADO, EM PADRÃO PVA, COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, NO LIVRO 2-Cq, MATRÍCULA 159, FLS. 159, R.01.M-159, FLS. 159, DE 06/11/1984.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRINTA dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (30.07.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM
PRAZO DE 20 DIAS Nº. 6572/98

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.CJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.09.1998, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª J.CJ-738/98, em que são partes: JOSÉ CARLOS PIRES, exequente, e PARQUE CENTRO DE DIVERSÕES DA AMAZÔNIA, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, EM CORES, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA SHARP, Nº DE SÉRIE 5100027103, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
 - 01 (UMA) CAMA DE CASAL, EM MADEIRA MOGNO, COM COLCHÃO, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS);
 - 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA PROSDÓCIMO, BRANCA, R-26,260 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);
 - 01 (UM) FOGÃO, BRANCO, CONTINENTAL, MILLENIUM, QUATRO BOCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
 - 01 (UM) CONJUNTO DE SOPÁ DE DOIS E TRÊS LUGARES, EM TECIDO ESTAMPADO COM MARROM PREDOMINANDO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
 - 01 (UMA) MESA EM MADEIRA, DE CENTRO DE SALA, COM TAMPO DE VIDRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60m X 1,00m, AVALIADA EM R\$60,00 (SESENTA REAIS);
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.210,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRINTA E UM dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (31.07.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 14ª J.CJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada C C P ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª J.CJ-735/98, em que é exequente JOÃO MATTA CUNHA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 300,00
Multa	R\$ 150,00
Total Devido	R\$ 450,00

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da
13ª J.CJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada GAMY COMPANY DIVERTIMENTOS ELETRÔNICOS, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª J.CJ-1305/97, em que é exequente CARLOS ALBERTO FERREIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$ 3.146,71
Custas	R\$ 62,93
Total Devido	R\$ 3.209,64

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Márcia Piani de Albuquerque, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
Juiz do Trabalho Substituto na
MM. 13ª J.CJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada PARÁ CLÍNICAS S C LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª J.CJ-1469/97, em que é exequente RAIMUNDO FARIAS DA SILVA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$ 22.434,82
Custas	R\$ 448,70
Total Devido	R\$ 22.883,52

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Márcia Piani de Albuquerque, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente na 13ª J.CJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO a executada SERVIÇOS GERAIS, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª J.CJ-1797/97, em que é exequente RAIMUNDO UBIJARA DA SILVA GUALBERTO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 3.450,38
Juros de Mora	R\$ 140,28
FGTS	R\$ 1.921,95
Multa FGTS 40%	R\$ 768,78
Total pago (f)	R\$ 1.267,42
Total Devido	R\$ 5.013,97

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA

EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ª J.CJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o executado, SABOR DO PARÁ (Andrea Yared de Oliveira Flass), estando em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª J.CJ-726/98, em que é exequente DOMINGOS FELICIANO REIS DE ABREU, para tomar ciência de que no dia 22.07.98, foi penhorada a seguinte quantia: R\$347,36 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), proveniente do cumprimento do mandado Judicial de bloqueio expedido ao Banco do Brasil S/A - Agência Pedreira, a qual encontra-se depositado na agência do Banco do Brasil S/A - PAB do TRT, sob o depósito de nº 1062587, à disposição da MM. 13ª J.CJ de Belém. VALOR DA PENHORA R\$347,36 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª J.CJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO O SR. ANTONIO AUGUSTO PANTOJA, reclamado nos autos do Processo nº 13ª J.CJ-681/98, em que é reclamante ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS GONÇALVES, para tomar ciência da SENTENÇA prolatada pela MM. 13ª J.CJ de Belém aos trinta dias do mês de julho de 1998, cujo inteiro teor é o que segue: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 13ª J.CJ DE BELÉM A UNANIMIDADE NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS GONÇALVES CONTRA ANTONIO AUGUSTO PANTOJA, EXTINGUIR SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO O PLEITO DE MULTA DE 20% DO FGTS E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA A: 1) ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE SEU CONTRATO DE TRABALHO 2) PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS AS SEGUINTE PARCELAS AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12), 1/3 DAS FÉRIAS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12); FGTS DE TODO PACTO, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO, HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%; REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS MAIS 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA EXPEDIR OS OFÍCIOS DE PRAXE A DRT/INSS. CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$100,00, ARBITRADAS SOBRE O VALOR R\$5.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL, ATRAVÉS DE EDITAL. NADA MAIS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª J.CJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os Srs. WALMIR BENEDITO CEREJA SANTANA e WANDERLEI CEREJA SANTANA-SÓCIOS DA EXECUTADA, atualmente em lugar incerto e não sabido Proc. nº 13ª J.CJ-1765/96, em que são partes: ROSA ANÍZIA CASTRO FREITAS, reclamante e THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, reclamada, DE QUE O DEPOSITO SUPRAMENCIONADOS, FOI CONVERTIDO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente na 13ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as Sr^{as}. MARIA ARMANDA MONTEIRO MARQUES e MARIA ALBERTO COSTA, reclamantes, nos autos do Processo nº 13ª JCJ-880/98, em que é reclamado ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MODAS UNISEX BELÉM, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 25.08.98, às 16h30min, na sede desta MM. Junta. Nessa audiência deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento na referida audiência importará o arquivamento da reclamação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de julho de 1998. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, reclamado nos autos do Processo nº 13ª JCJ-1002/98, em que é reclamante SILVIO BERNARDO LOPES, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 01.09.98, às 16h30min, na 13ª JCJ DE BELÉM, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar - Belém. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. V.Sa., deverá apresentar, ainda, querendo, contestação aos pedidos do autor, conforme abaixo.

01. LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL.....ILÍQUIDO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM.13ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.09.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-368/98, em que são partes: RAIMUNDO DA SILVEIRA CLÁUDIO, exequente e JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA & COMÉRCIO S.A., executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01 (UM) REBOCADOR A MOTOR, "ALFREDO RAPOSO", INSCRITO NO PORTO DE MANAUS, SOB O Nº 11542, DATA DE 10.10.1973, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, CLASSE "E", COMP: 16,75 M, BOCA: 6,48 M, PONTAL: 1,98 M, CALADO MÁXIMO: 1,25 M, CONTOURNO: 12,49 M, TONELADA BRUTA: 123,478 T; TONELADA LÍQUIDA: 50,690 TON., CONSTRUÍDO EM CASCO DE AÇO, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL 2 X 260 CV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). VALOR DA PENHORA: R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA DO SOCORRO PIANI DE ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
Juiz do Trabalho Substituto da MM. 13ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.09.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-1602/95, em que são partes: WILZA MARINHO VERAS, exequente e INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A., executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

02 (DUAS) MÁQUINAS PARA TIRAR PELE, MARCA SAFETY RULES, COM MOTOR DE 2NP, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-1.800,00, CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o

compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da MM. 13ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos virem o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.09.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-1352/96, em que são partes: ELIZEU FARIAS PEIXEIRA FILHO, reclamante, e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, reclamado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

5.000 KGS DE VERGALHÃO DE AÇO DE 3/8" (TRÊS OITAVOS DE POLEGADA), AVALIADO CADA KG POR R\$-0,50, NUM TOTAL DE R\$-2.500,00.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpresa?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.




Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: loe@prodepa.gov.br
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

2.000 KGS DE VERGALHÃO DE AÇO DE 1/2" (MEIA POLEGADA), AVALIADO CADA KG POR R\$-0,50, NUM TOTAL DE R\$-1.000,00. VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da 13ª J.C.J. de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos virem o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.09.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª J.C.J.-550/96, em que são partes: EMANUEL NAZARENO DA SILVA, reclamante, e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, reclamado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

23.000 KGS DE VERGALHÃO DE AÇO, BITOLA DE 3/8", SENDO AVALIADO CADA KG POR R\$-0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da 13ª J.C.J. de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.09.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª J.C.J.-923/97, em que são partes: ALBAR JOSÉ MAGALHÃES AMIN, exequente, e DIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (um) VEÍCULO MARCA GM, MODELO MONZA CLUB, ANO FAB/MOD 1994/1994, PLACA JTA 9565, CHASSI, N° 9BGJD69RRRBO37285, À GASOLINA, DE COR PREDOMINANTE VERMELHA FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o

próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. E, eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA DO SOCORRO PIANI ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da MM. 13ª J.C.J. de Belém.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 241/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. J.C.J. - 1709/97, em que é exequente MARIA IZABEL RAMOS DE AZEVEDO, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-42,84 < QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$-21,16
JUROS DE MORA..... R\$-1,68
CUSTAS..... R\$-20,00
TOTAL DEVIDO..... R\$-42,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 29 de julho de 1998. Eu..... < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. J.C.J. - 242/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/09/98, às 15:00 horas, na sede MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 9a. J.C.J.-546/98, em que são partes: CLEVERTON CARDOSO DA COSTA, exequente(s) e TOTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, executado(s), constante do seguinte:

Descrição do bem- 01 Batedeira industrial, marca Super-Freta, mod. BT-20, com entrada para 220 volts, com motor, cor branca, em funcionamento. Avaliada em R\$-1.500,00 < hum mil e quinhentos reais >.

Localização do bem- Rua Antonio Barreto, 442

Fiel Depositário- Osvaldo Dos Santos Warris

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR- Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 30 de julho de 1998. Eu _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 244/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT LTDA, ADALBERTO BATISTA ROCHA e MARIA EURIDES LOPES ROCHA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do processo nº 9a. J.C.J. - 1128/97, em que é exequente JOANA MONTEIRO DE JESUS E OUTRA, exequentes, para tomar ciência da Penhora recaída sobre o seguinte veículo: AUTOMÓVEL CORSA WIND, À GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA JTN 9514, ANO/MOD: 1996, CHASSI 9BGSCOZTTC731553.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 29 de julho de 1998. Eu..... < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. J.C.J. - 240/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/09/98, às 14:55 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. J.C.J.-952/97, em que são partes: DOMINGOS MONTEIRO DOS SANTOS e OUTROS, exequente(s) e MAISON MODERNE COM. IND. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA., executado(s), constante do seguinte:

04 (quatro) Terminais telefônicos prefixos nºs 241-2569 < contrato TPA-57241-1 >; 241-7522 < contrato TPA-69.767-2 > 241-6446 < contrato TPA-1856103-4 > 225-4797 < contrato TPA 6127-6 >; avaliados em R\$-1.000,00 < hum mil Reais > cada, totalizando R\$-4.000,00

01 -Micro-computador completo, 486, acompanhado de monitor SVGA colorido, dois terminais simples com monitor e teclado; um teclado; um estabilizador eletron 1KVA; uma impressora EPSON LQ-1070, no estado. Avaliado em R\$-800,00 < Oitocentos Reais >

Localização do bem- Rua São Miguel, 640

Fiel Depositário- Luiz Fernando Rodrigues Gonzalez

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR- Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 28 de julho de 1998. Eu _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. J.C.J. - 243/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/09/98, às 15:05 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. J.C.J.-461/98, em que são partes: JACSON ANTONIO PEREIRA DAS NEVES, exequente(s) e FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S/A, executado(s), constante do seguinte: Descrição do bem: 01 (hum) Aparelho de Fac-símile Toshiba, modelo 4400, nº de série 90123312, no estado. Avaliado em R\$-300,00 < trezentos reais >.

Localização do bem: Rua do Cruzeiro, 100 - Icoaraci

Fiel Depositário: Kleber Murat Braun de Queiroz

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR- Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 30 de julho de 1998. Eu _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/executado PEREIRA NUNES E GUEDES PEREIRA LTDA-ME- PANIFICADORA PÃO DE QUEIJO LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.C.J.-437/98, em que figura como reclamante/exequente, LINALRA DA CONCEIÇÃO CASTRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao principal e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de agosto de 1998. Eu..... < Marcelo Lira Pinheiro >, Técnico Judiciário, digitei. E eu, < Marcos França Leão >, Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de setembro de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos

autos do Processo nº 4- J.CJ-286/93, em que são partes, DELSON DE BRITO DANTAS, reclamante e N.T. MAGAZINE, reclamado, e que é o seguinte: "...02 (DOIS) JOGOS DE CAMISA PARA FUTEBOL/VOLEIBOL, DE POLIESTER, MARCA LOTTIO, TAMANHO GRANDE, SENDO UM NAS CORES BRANCO/AZUL E O OUTRO NAS CORES BRANCA COM LISTRAS VERMELHO E PRETO, AVALIADOS EM R\$- 220,00(DUZENTOS E VINTE REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$-440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 03 de agosto de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PRAZO DE CINCO DIAS

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-1389/97, em que figura como reclamante/ exequente, JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DE JESUS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-471,02 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de agosto de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada C.S.N CONSTRUTORA SERRA NORTE que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-913/98, em que figura como reclamante/ exequente, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-860,37 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de julho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/ executado WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS S/A que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-1506/97, em que figura como reclamante/ exequente, REGINALDO MORAES DE SOUZA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-104,86 (CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de agosto de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada TIME DISTRIBUIDORA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-1030/97, em que figura como reclamante/ exequente, MARCO ANTONIO DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-11.988,84 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de agosto de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada CONSTRUMAC LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-554/98, em que figuram como reclamantes/ exequentes, JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES E OUTRO, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-635,07 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de agosto de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, ficam citados os reclamados/ executados GIORDANO SILVA DA CUNHA E JÚLIO PEREIRA FILHO (BAR SAFARI 2000) que ora se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-726/98, em que figura como reclamante/ exequente, REINALDO ROBERTO PASSOS, para pagarem em 48(quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e multa. Caso não paguem, nem garantam a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de agosto de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 30/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/AR 487/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDOS: MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES e outros. PROCESSO TRT SE AA 494/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - SINTATUR (RECORRENTE). PROCESSO TRT SE A REG/AA 1146/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDOS: CILEIA MARIA DA CRUZ ROCHA e outros. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1161/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA (RECORRIDA). PROCESSO TRT SE A REG/AR 1342/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDO: LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1343/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDO: MARIA HELENA LUZ DE NAZARÉ. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1344/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDO: ADERVANE LIMA DE SOUZA. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1435/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDOS: BERNARDINO DA SILVA FARO e outros. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1862/98. AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS (RECORRENTE). Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADA: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AR 2027/97. MCII 2789/97. AUTORA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (RECORRENTE). Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares. RÉU: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AR 6775/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: ABELARDO DA SILVA VAZ e outros. Dr. Paulo Alberto dos Santos. Belém, 06 de agosto de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª J.CJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MARIA VILMA DE CARVALHO ROMEROI, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-874/98, em que é reclamante JOSE MARIA GONÇALVES PEREIRA, a: COMPARECER PERANTE A MM J.CJ DE BREVES/PA, SITO À PRAÇA 03 DE OUTUBRO, Nº 05, NO DIA 19.08.98, AS 10:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A ESTA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ V. SA. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÃO OBRIGARÃO O DEPOENTE. DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS). E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J.CJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 6 de agosto de 1998. Eu, Terezinha de Jesus, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz Trabalho, Presidente
da 2ª J.CJ de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 0050/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO RAIMUNDO MONTEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo nº 1ª J.CJ-00959/98, em que é reclamante JOÃO ALVES DE SENA, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 03.09.98, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO INTEGRAL E PROPORCIONAL, FÉRIAS SIMPLES DE 96/97 E PROPORCIONAIS 97/98 + 1/3, FGTS + 40%, MULTA DA LEI 7.855/89, GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, SALÁRIO RETIDO DE NOV E DEZ/97 E 08 DIAS DE JAN/98 COM A DOBRA LEGAL, DIFERENÇA SALARIAL, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO COM REFLEXOS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, JCM.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,..... NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu,..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 0051/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ª J.CJ-00663/98, em que é reclamante JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA, para ciência da sentença proferida no dia 30.07.98 às 17:20 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A 1ª J.CJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DE JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA EM FACE DE IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 97 (10/12); FÉRIAS SIMPLES/97 + 1/3, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO QUE SE ARBITRA EM TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, JCM NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$1.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,..... NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu,..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 150/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.09.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA DE NAZARÉ LIMA, exequente(s), contra LUIZ DO SOCORRO DE OLIVEIRA e ANTONIO LOPES VELOSO, executados nos autos Processo nº 1ª J.CJ-0137/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 222-1139, CONTRATO 125.224, DE PROPRIEDADE DE CARMEM DE FÁTIMA VALENTE DE OLIVEIRA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$800,00 ***** 01 (UM) APARELHO DE FAC-SIMILE MARCA BROTHER MODELO FAX 190, SÉRIE Nº D77219579, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 ***** 01 (UM) FRIGOBAR SEM MARCA VISÍVEL, COR PRETA, SÉRIE C9500617, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$80,00 ***** 04 (QUATRO) KIT VIVA-VOZ MODELO MOTOROLA, NOVOS, AVALIADOS EM R\$80,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$320,00 *** 04 (QUATRO) KIT VIVA-VOZ MODELO STARTAG, NOVOS, AVALIADOS EM R\$80,00 CADA, TOTALIZANDO R\$320,00. *****

01 (UM) KIT VIVA-VOZ MODELO ELITE, NOVO, AVALIADO EM R\$80,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS). **

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Diretor de Secretaria, em substituição, o subscrevo.

AO JUIZ;

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL Nº 081/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 1131/98 (AI 646/98) Agravante: PAYSANDU SPORT CLUB (Dra. Sandra Benone Calazans) e Agravado(s): SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dra. Carla Zalhouth e Outros); TRT AP 6219/97 (AI 712/98) Agravante: LUIZ CARLOS SOARES ALVES (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros) e Agravado(s): REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (Dr. Juarez Rabello S. de Mello e Outros); TRT RO 6137/97 (AI 713/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): JAIRO BETTONI DE OLIVEIRA SOUZA (Dr. Haroldo Souza Silva e Outros); TRT RO 6079/97 (AI 714/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA JÚNIOR (Dr. José Wilson V. Fonseca e Outros); TRT AP 6047/97 (AI 715/98) Agravante: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA E RENATO GOMES DE OLIVEIRA (Dra. Maria Regina A. de Souza) Agravado(s): FRANCISCO JOSÉ SALES MOREIRA (Dr. Samuel Teixeira da Silva e Outros) E NORTOP - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA (Dra. Maria Regina A. de Souza e Outros); TRT RO 6192/97 (AI 716/98) Agravante: ODILENA NAZARÉ FRANCO SANTOS (Dr. Elias Pinto de Almeida) e Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antonio Cândido M. de Brito e Outros); TRT RO 030/98 (AI 717/98) Agravante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr. Antonio Henrique F. Moreno) e Agravado(s): LUIS MARIA DOS REIS MONTEIRO (Dra. Olga Bayma da Costa e Outros); TRT RO 186/98 (AI 719/98) Agravante: JOSÉ S. RODRIGUES - ME (Dra. Andréa Costa Pereira) e Agravado(s): ABEL DE MORAES LOBO (Dra. Maria Odete L. de Lima e Outros); TRT AP 281/98 (AI 720/98) Agravante: XERFAN & CIA LTDA (Dr. João Maroja) e Agravado(s): WILSON MACHADO RABELO (Dr. Leonardo Silva da Paixão). Belém, 20 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 082/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 5897/97 (AI 721/98) Agravante: WILSON ALVES DE OLIVEIRA (Dr. Edilson de Oliveira Dantas e Outros) e Agravado(s): JUDINÁ FIGUEIREDO FONSECA (Dra. Márcia Andréa Celso da Silva e Outros); TRT RO 313/98 (AI 722/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho) e Agravado(s): ADILSON PEREIRA SERRA (Dr. Antonio A. da Cunha Neto e Outros); TRT AP 5988/97 (AI 723/98) Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA (Dr. Hélder Wanderley Oliveira) e Agravado(s): MARIA DA LUZ LIMA NASCIMENTO (Dr. Paulo Sérgio F. de Souza); TRT RO 6031/97 (AI 724/98) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior) Agravado(s): CARLOS CARDOSO PAES (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT RO 4155/97 (AI 725/98) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior) e Agravado(s): CARLOS CARDOSO PAES (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT AP 6235/97 (AI 726/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): ERNESTO PARÁ-ASSU DA SERRA FREIRE (Dr. Sebastião Piani Godinho e Outros); TRT RO 543/98 (AI 727/98) Agravante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (Dra. Francisca Esteves Coelho) e Agravado(s): RAIMUNDA MARIA PARDAL MACHADO (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros); TRT RO 763/98 (AI 728/98) Agravante: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): RAIMUNDO JORGE COSTA GOMES (Dr. Claudionor Cardoso da Silva); TRT AP 5898/97 (AI 730/98) Agravante: MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Nelson Pinto) e Agravado(s): OZETE DIAS DE SOUZA (Dr. Antonio Flávio P. Américo e Outros) E BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A (Dr. Tito Eduardo V. do Couto). Belém, 21 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 083/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5580/97 (AI 731/98) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Edson Lima Frazão) e Agravado(s): LUCIANA ÁQUILA DE JESUS FRANCO (Dr. Ronaldo Bentes Batista e Outros); TRT RO 593/98 (AI 732/98) Agravante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr. Antonio Henrique F. Moreno) e Agravado(s): REYNALDO ADELINO CORRÊA JÚNIOR (Dra. Vilma Chavaglia e Outros); TRT RO 6171/97 (AI 735/98) Agravante: PAYSANDU SPORT CLUB (Dra. Sandra Benone Calazans) e Agravado(s): LUIZ CARLOS

BEZERRA PEREIRA (Dra. Maria Helena A. da Silva e Outros); TRT RO 2690/97 (AI 736/98) Agravante: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEPA (Dra. Márcia Norat Guilhon e Outros) Agravado(s): HÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO (Dr. Emanuel O' de Almeida Filho e Outros); TRT AP 646/98 (AI 737/98) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (Dr. Antonio C. Barra M. de Brito) e Agravado(s): WALDIR MENDONÇA ARAÚJO (Dra. Maria José C. Cavalli); TRT RO 219/98 (AI 738/98) Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): REGINALDO CARDOSO RODRIGUES (Dra. Vilma Chavaglia); TRT AI 831/98 (AI 740/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia S. P. Pontes) e Agravado(s): MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS (Dra. Luiza de Marilac Campelo e Outros). Belém, 22 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 084/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 890/98 (AI 741/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia S. P. Pontes) e Agravado(s): JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO (Dr. Raimundo Rubens F. Lopes); TRT RO 275/98 (AI 742/98) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (Dr. Samuel Teixeira da Silva) e Agravado(s): ZENEIDA LOBO BENJÓ (Dra. Rosemeire Souza L. Souza); TRT RO 5636/97 (AI 743/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA (Dr. Antonio A. da Cunha Neto e Outros); TRT AP 5737/97 (AI 744/98) Agravante: SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO - HOSPITAL GUADALUPE (Dr. Manoel José M. Siqueira) Agravado(s): DJALMA CASTELO FARIAS (Dr. Inocêncio M. Coelho Júnior e Outros); TRT RO 599/98 (AI 745/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO OLIVEIRA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Silva e Outros); TRT REXOFF 5380/97 (AI 747/98) Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN (Dra. Elza Maria M. S. de Souza Franco) e Agravado(s): SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA (Dr. Evandro B. Watanabe e Outros); TRT RO 018/98 (AI 748/98) Agravante: CONSTRUTORA SILVA MIRANDA, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Dr. Roberto Salame Filho) e Agravado(s): JOSÉ EVERNANDO PEREIRA REIS (Dra. Maria de Sant'anna F. Gomide); TRT RO 599/98 (AI 749/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Silva) e Agravado(s): CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO OLIVEIRA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria das Graças M. Abnader e Outros); TRT RO 5550/97 (AI 750/98) Agravante: EVANDRO CHUQUIA MUTRAN (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho) e Agravado(s): JOSÉ VERÍSSIMO DUARTE DE BRITO (Dr. José Maria R. da Fonseca e Outros). Belém, 23 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 085/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 106/98 (AI 751/98) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da Silva Mendes) e Agravado(s): JULIÃO GREGÓRIO PINHEIRO (Dr. Antonio dos Reis Pereira e Outros); TRT RO 5134/97 (AI 752/98) Agravante: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Francisco Edson L. da Rocha Júnior) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros) E ANTONIO RAIFSON FONSECA E OUTROS (Dr. Haroldo Souza Silva e Outros); TRT AP 420/98 (AI 753/98) Agravante: NORBERTO NEVES DE SOUZA E OUTROS (Dra. Iêda Livia de Almeida Brito) e Agravado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (Dr. João Wilkens G. Belém); TRT RO 1021/98 (AI 754/98) Agravante: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO (Dr. José da Rocha Moreira) Agravado(s): IRINEU JOSÉ DA SILVA; TRT RO 513/98 (AI 756/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Márcia Cristina Leão Murrieta) e Agravado(s): MANOEL MARTINS DA LUZ E OUTROS (Dr. Waldir Moura Brezaj e Outros); TRT RO 5910/97 (AI 757/98) Agravante: JOSÉ ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros) e Agravado(s): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa e Outros); TRT RO 918/98 (AI 758/98) Agravante: ROBERTO CONCEIÇÃO BOULHOSA BEZERRA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros) e Agravado(s): ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da Silva Mendes e Outros); TRT AP 608/98 (AI 759/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Ana Cristina Soares) e Agravado(s): DANIEL DA SILVA SANTOS E OUTROS (Dr. Miguel G. Serra e Outros); TRT RO 749/98 (AI 760/98) Agravante: BENCHEMOL, IRMÃO & CIA LTDA (Dr. Paulo Ney S. da Silva) e Agravado(s): LUIZ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR (Dr. André Raimy P. Bassalo e Outros). Belém, 27 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 086/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5901/97 (AI 761/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - SITUPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros); TRT RO 6115/97 (AI 763/98) Agravante: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE (Dra. Maria Rosângela da Silva C. de Souza) e Agravado(s): RAIMUNDO BARBOSA FILHO

(Dra. Maria Dulce A. Mousinho e Outros); TRT RO 6159/97 (AI 764/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) Agravado(s): EDSON LUIS DOS REMÉDIOS DE JESUS (Dr. Mauro Augusto Rios Brito e Outros); TRT RO 450/98 (AI 765/98) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Rômulo de Gouvêa) e Agravado(s): ADELSON JOSÉ SOARES (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros); TRT AP 142/98 (AI 766/98) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Edson de Lima Frazão) e Agravado(s): NINON ROSE DA SILVA CAMPELO (Dr. Ronaldo Bentes Batista e Outros); TRT RO 381/98 (AI 768/98) Agravante: OCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): HÉLIO DE OLIVEIRA (Dr. Raimundo Rubens F. Lopes e Outros); TRT RO 598/98 (AI 769/98) Agravante: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa) e Agravado(s): VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE (Dra. Erlene G. Lima); TRT AP 1019/98 (AI 770/98) Agravante: ANTONIO PEDRO MARTINS NETO (Dr. Jacob José da Silva) e Agravado(s): ESPÓLIO DE RAIMUNDO RAMOS DO NASCIMENTO (Dr. Antonio dos Reis Pereira). Belém, 28 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 087/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 1265/98 (AI 771/98) Agravante: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A (Dra. Karen Richardson) e Agravado(s): ORLANDO DA COSTA NUNES (Dr. Antonio dos Reis Pereira); TRT AP 898/98 (AI 772/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana P. de Barros Coimbra) e Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA (Dr. Raimundo Rubens F. Lopes); TRT AP 5738/97 (AI 773/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho) e Agravado(s): ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO (Dra. Paula Frassinetti Mattos e Outros); TRT RO 581/98 (AI 775/98) Agravante: SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES (Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho) Agravado(s): COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR (Dra. Angela Conceição de Oliveira Monteiro e Outros); TRT RO 736/98 (AI 776/98) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (Dra. Márcia Valéria de Oliveira de Melo e Silva) e Agravado(s): INÁCIO PINHEIRO CAVALCANTE FILHO E ANTONIO JÁDER PAIXÃO DE OLIVEIRA (Dr. Edilson de Araújo dos Santos e Outros); TRT AP 1114/98 (AI 777/98) Agravante: ADALBERTO BRANDÃO DE SOUSA (Dr. Antonio Alves da Cunha Neto) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho e Outros); TRT RO 081/98 (AI 778/98) Agravante: BANCO HSBC RAMERINDUS S/A (Dr. José Acreano Brasil) e Agravado(s): REYNIVALDO VEIGA DA SILVA (Dr. Marcelo Silva de Freitas e Outros); TRT AP 757/98 (AI 779/98) Agravante: EST. MARCELO DA SILVA (Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho) e Agravado(s): EST. DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (Dra. Soraya Fernandes da Silva Leitão) e Agravado(s): CÂNDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA (Dr. Zeno N. Costa e Outros); TRT RO 906/98 (AI 780/98) Agravante: XEROX DO BRASIL LTDA (Dra. Dircé Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): MARCELO TAVARES DA SILVA (Dr. Albertini U. da Rocha Athayde). Belém, 29 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 088/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 484/98 (AI 781/98) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dra. Maria Luiza da Silva Ávila) e Agravado(s): AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A (Dr. Raimundo Jorge S. de Matos e Outros); TRT RO 078/98 (AI 782/98) Agravante: S. PEREIRA CONGELADOS - ME (Dr. Hélder Wanderley Oliveira) e Agravado(s): PAULA FERREIRA DE AZEVEDO (Dra. Isomary Andrade R. Monteiro e Outros) E DELINEA LTDA (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e Outros); TRT RO 5179/97 (AI 784/98) Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): LEONILSON NEGRÃO FERNANDES (Dra. Vilma Chavaglia e Outros); TRT RO 990/98 (AI 787/98) Agravante: SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) Agravado(s): ANTONIO FLORÊNCIO PEREIRA (Dr. Pedro Rodrigues da Silva); TRT RO 378 (AI 788/98) Agravante: VIAÇÃO FORTE LTDA (Dr. Marcelo Miranda Caetano) e Agravado(s): BENEDITO SANTA ROSA (Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e Outros); TRT AI 1269/98 (AI 789/98) Agravante: FRANCINEUDO FAGUNDES GUILHERME (Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha e Outros) e Agravado(s): FLÁVIO MARTINS FINI LTDA (Dra. Ilda Moreira Wojahn); TRT RO 1226/98 (AI 790/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): NEU MARIA PAES LAURINHO (Dr. Flávio I. de Farias e Outros) E POITYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Belém, 30 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 089/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 596/98 (AI 791/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA (Dr. Francisco de Assis R. Miranda Júnior); TRT RO 6254/97 (AI 792/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): JOSÉ TRINDADE DA SILVA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Sérgio Oliva Reis e Outros); TRT RO 693/98 (AI 793/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): BENEDITO ANTONIO FONTES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e Outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dra. Vanja Irene V. Soares e Outros); TRT RO 2517/97 (AI 794/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) Agravado(s): JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dra. Vanja Irene V. Soares e Outros); TRT RO 974/98 (AI 795/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO GONÇALVES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Sérgio Oliva Reis e Outros); TRT AP 868/98 (AI 796/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Marçal M. da Silva Neto) e Agravado(s): JOÃO ANJO DOS SANTOS (Dr. Raimundo Rubens F. Lopes); TRT AP 4656/97 (AI 797/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Marçal M. da Silva Neto) e Agravado(s): LINDOLFO VALENTE DE ANDRADE PAIVA (Dr. Valter Silva Santos); TRT AP 5540/97 (AI 798/98) Agravante: SPR HIDRÁULICA LTDA E CHP HIDRÁULICA LTDA (Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena) e Agravado(s): LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO (Dr. Joubert Bahia e Outros); TRT RO 981/98 (AI 799/98) Agravante: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC (Dra. Telma Maria G. da Rocha Corrêa) e Agravado(s): JOAQUIM DE SOUZA MACIEL E OUTROS (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral); TRT RO 974/98 (AI 800/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Sérgio Oliva Reis) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO GONÇALVES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria das Graças M. Abnader e Outros); TRT RO 6254/97 (AI 801/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Sérgio Oliva Reis) e Agravado(s): JOSÉ TRINDADE DA SILVA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Hélder Wanderley Oliveira e Outros); TRT RO 2517/97 (AI 808/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dra. Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria das Graças M. Abnader e Outros); TRT RO 693/98 (AI 809/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dra. Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): BENEDICTO ANTONIO FONTES E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e Outro) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria das Graças M. Abnader e Outros). Belém, 31 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

RELAÇÃO 50/98 - 3ª TURMA SESSÃO: 5-8-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1630/98. RECORRENTE: IZAIAS SANTOS BRABO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CONVENÇÃO COLETIVA. Devem ser preservadas as negociações realizadas entre os sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais, sob pena de enfraquecimento destas entidades, que grande impulso ganharam nas negociações dos interesses das classes trabalhadoras, com o advento da atual Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1923/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. Doutora Rosalba Fidéles Maranhão e outros. RECORRIDO: REGINALDO MORAIS DA SILVA. Doutor Diomedes de Souza Campos e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A Constituição Federal, estabeleceu que a prescrição biennial para o direito de ação, do trabalhador rural, se exercida dentro do prazo de dois anos, contados da extinção do pacto laboral, não alcança os direitos trabalhistas adquiridos na vigência do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1660/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. Doutora Rosalba Fidéles Maranhão e outros. RECORRIDO: MANOEL PEREIRA DE SOUZA. Doutora Marileuda Costa Bezerra e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A Constituição Federal, estabeleceu que a prescrição biennial para o direito de ação, do trabalhador rural, se exercida dentro do prazo de dois anos, contados da extinção do pacto laboral, não alcança os direitos trabalhistas adquiridos na vigência do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS DE DEMAIS REGISTROS PARA QUE PASSE A CONSTAR O NOME CORRETO DO RECLAMANTE COMO SENDO, MANOEL

PEREIRA DE SOUZA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1425/98. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. E JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A Constituição Federal, estabeleceu que a prescrição biennial para o direito de ação, do trabalhador rural, se exercida dentro do prazo de dois anos, contados da extinção do pacto laboral, não alcança os direitos trabalhistas adquiridos na vigência do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO ARGÜIDA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REFLEXOS DE INCENTIVO DE PRODUÇÃO E FREQUÊNCIA SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E SOBRE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, COM ACRÉSCIMO DE QUARENTA POR CENTO, ALÉM DE EXCLUIR DA CONCLUSÃO A MENÇÃO AO CRIME DE PERJÚRIO EM RELAÇÃO À TESTEMUNHA RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO E A REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DETERMINANDO A REMESSA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA PROCURAÇÃO (FOLHA 6), DAS RAZÕES RECURSAIS (FOLHAS 75/80), DA SENTENÇA (FOLHAS 66/72) E DESTE ACÓRDÃO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1539/98. RECORRENTE: FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL. Doutor Eduardo Henrique Bastos. RECORRIDA: SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Doutor Wilton de Queiroz Moreira Filho e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece do recurso ordinário quando não for efetuado o preparo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1490/98. RECORRENTE: ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN FARIAS. Doutor Eliomar Ferreira de Andrade. RECORRIDO: GENÁRIO DA SILVA SOUZA. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: PRESCRIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. A Constituição Federal, estabeleceu que a prescrição biennial para o direito de ação, do trabalhador rural, se exercida dentro do prazo de dois anos, contados da extinção do pacto laboral, não alcança os direitos trabalhistas adquiridos na vigência do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AFASTAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1944/98. RECORRENTE: JOÃO DAMASCENO FONSECA DE JESUS. Doutor Josenildo dos Santos Silva e outros. RECORRIDO: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: I - EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Não se defere equiparação salarial se as provas dos autos indicam que equiparando e paradigma exerciam funções diferentes, ainda que o cargo tenha a mesma denominação. II - MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT - PROPORCIONALIDADE. A expressão "de valor equivalente a seu salário", utilizada pelo legislador ao instituir a multa por atraso no pagamento da rescisão, indica que o empregado deve ser compensado de forma proporcional ao tempo de mora do devedor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1784/98. RECORRENTE: MARCELINO NOBRE

DE OLIVEIRA. Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos e outra. RECORRIDO: D ROCHA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutor André Luiz Eiró do Nascimento e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: JUSTA CAUSA - comete falta grave o empregado que, sem autorização específica, se utiliza de automóvel da empresa e, ao conduzi-lo, comete infrações no trânsito causando acidente que o próprio empregado reconhece não ter sido causado pelo outro veículo atingido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2336/98. RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOÃO ALTINO ANDRADE CHAVES. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RECORRIDO: MANOEL HUGO DA SILVEIRA. Doutor Francisco Pinto da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Comprovados nos autos os requisitos da personalidade, onerosidade e habitualidade na prestação dos serviços de servente de pedreiro, o qual era desenvolvido com subordinação jurídica ao dono da obra, deve prevalecer o reconhecimento de vínculo empregatício existente entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 01 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1678/98. RECORRENTE: FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA. Doutor Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: HORAS EXTRAS - Existindo vícios na marcação dos cartões de ponto, devem ser deferidas as horas extraordinárias alegadas pelo reclamante e confirmadas pela prova testemunhal produzida no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AUTORIZAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 01 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 5688/97. AGRAVANTE: JOSÉ CAXIAS LOBATO. Doutor José Caxias Lobato. AGRAVADOS: ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS. Doutora Elizabete Santos de Oliveira e outros. E TREM DESPORTIVO CLUBE. Doutora Bernadeth de Jesus Miranda dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: I - NULIDADE DE PRAÇA - BEM PÚBLICO - DECISÃO EX OFFICIO - comprovado nos autos que o imóvel praeado, constituído de terreno e benfeitorias, tinha um ente público como titular do domínio útil do terreno, correta a decisão ex officio que anulou a praça e o auto de arrematação correspondente. II - REALIZAÇÃO DE PRAÇA - INTIMAÇÃO DO EXECUTADO - Nos termos do parágrafo quinto do artigo 687 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, o executado deve ser intimado pessoalmente do dia, hora e local da praça a ser realizada. III - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - deve ser declarado litigante de má-fé aquele que se utiliza do processo para conseguir objetivos ilegais, e ainda se utiliza de recurso com intuito meramente protelatório. Aplicação dos artigos 17 e 18 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela recente Lei nº 9.668/98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E DA CONTRAMINUTAS APRESENTADAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE DELITO, BEM COMO AO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR O AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, COMINANDO-LHE MULTA EQUIVALENTE A R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) E INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FAVOR DO AGRAVADO TREM DESPORTIVO CLUBE, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, FICANDO VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DEFERIU TAMBÉM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2284/98. AGRAVANTE: SCHAHIM GURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor José Carlos Jorge Melém. AGRAVADO: JOÃO BATISTA COPRETA. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso

Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS TRASLADADAS POR INICIATIVA *EX OFFICIO* - A lei determina que é ônus do agravante trasladar as peças necessárias ao julgamento do agravo de instrumento, ainda que essenciais. A juntada por iniciativa *ex officio* não prevalece, pois a matéria relativa aos pressupostos recursais é de ordem pública e não comporta liberalidades. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOLHENDO O DOUTO PARECER DO *PARQUET*, POR AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS OBRIGATORIAS DENTRO DO PRAZO LEGAL. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2355/98. AGRAVANTE: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. - INTERCACAU. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADA: LÍDIA DE SOUZA CHAVES. Doutora Dinemir Pimenta Oliveira e outra. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES - Incumbe a parte, ao juntar cópias reprográficas das peças essenciais à instrução do agravo de instrumento, zelar por sua regularidade formal, sob pena de não conhecimento do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO FACE A INSUFICIENTE INSTRUMENTAÇÃO VERIFICADA NOS AUTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1940/98. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA. Doutor Paulo Roberto Gomes Castanheira e outros E PAULO CÉSAR VIEIRA FONSECA. Doutora Ângela da Conceição Palheta Bezerra e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO - TRANSAÇÃO. Tendo o reclamante manifestado adesão, de forma livre e espontânea, ao plano de incentivo ao desligamento instituído pelo banco reclamado, pelo qual ele deu quitação geral e irrevogável das obrigações trabalhistas e, em contrapartida, recebeu vultosa indenização que não lhe seria devida em caso de despedida imotivada fora do aludido plano, houve regular transação extrajudicial, que deve ser respeitada em prol da garantia dos negócios jurídicos e da segurança das relações sociais. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PRINCIPAL E DO ADESIVO MANTENDO NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 558/560; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS TÍTULOS TRABALHISTAS DEFERIDOS, E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESULTANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2247/98. RECORRENTE: SERVISSEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos e outro. RECORRIDO: SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. Doutor Fabiano Antonio Siqueira Bastos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RECIBO DE QUITAÇÃO - PROVA DO PAGAMENTO. Se o devedor admite que recebeu o recibo de quitação, mas confessa que não entregou o dinheiro objeto da dívida nesse mesmo ato ao credor, as declarações lançadas no recibo não servem para exonerá-lo da dívida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E DETERMINAR QUE A DIFERENÇA DE ADICIONAL NOTURNO, EM NÚMERO DE OITO MENSAL, SEJA CALCULADA APENAS NOS MESES DE MAIO, JULHO, AGOSTO E OUTUBRO/97, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONSIDERANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1761/98. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDA: JANETE CRISTINA REIS FERREIRA. Doutor Jalvo Arantes Granhem e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - TESTEMUNHA ÚNICA - VALIDADE. No processo do trabalho, a prova testemunhal é sempre admissível, não tendo vez a parêntica jurídica, aplicada restritamente ao processo civil, segundo a qual, "uma testemunha nenhuma" ("testis unus, testis nullus"), de vez que na lide trabalhista prevalece que o ocorre no terreno dos fatos, sendo bastante o depoimento de uma testemunha para infirmar a validade de cartões-ponto, cujos registros de horários não refletem a realidade. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2113/98. RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: RUBENS ARMANDO BENDELAQUE FERNANDES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA - ELETROSERV. E RIO CAPIM CAULIM S.A. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - SOLIDARIEDADE PASSIVA - INEXISTÊNCIA. Não restando provado nos autos que o reclamante prestou serviços em benefício da recorrente, é descabida a condenação solidária da empresa co-reclamada, por ser parte ilegítima. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL VERIFICADO NO DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA CONSTAR QUE O NOME CORRETO DO RECLAMANTE É RUBENS ARMANDO BENDELAQUE FERNANDES; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O R. DECISÓRIO RECORRIDO, EXCLUIR DA LIDE A RECORRENTE, POR SER PARTE ILEGÍTIMA, MANTENDO-O EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1847/98. RECORRENTE: CETENOR EMPREENDIMENTOS S.A. Doutora Ângela de Oliveira Monteiro e outros. RECORRIDO: EDILSON DA SILVA FERREIRA. Doutor José Luis da Silva e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: TRCT - HOMOLOGAÇÃO - EFEITO LIBERATÓRIO - EN. 330/TST. O verbete 330 da Súmula do c. TST não teve o propósito de impor uma *capitis diminutio* na garantia assegurada a todo cidadão, pelo art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal. Na realidade, essa orientação jurisprudencial apenas sedimentou a tese de que o recibo de quitação, devidamente homologado, quita somente as parcelas nele consignadas, discriminadamente, aclarando, de certa forma, qualquer dúvida a respeito da melhor exegese sobre o § 2º do art. 477, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO, RELATIVAMENTE AO EFEITO LIBERATÓRIO CONSTANTE DO ENUNCIADO Nº 330 DO C. TST; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERINDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2215/98. AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: VALTER DE SOUZA NASCIMENTO. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano E TUKAMESG - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO-ME. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RECURSO PROTETATÓRIO - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - MULTA E INDENIZAÇÃO. É dever do Poder Judiciário, em resguardo do conteúdo ético do processo, sancionar o recorrente que interpõe recurso com intuito manifestamente protetatório, mediante a condenação no pagamento de multa e indenização pelos prejuízos sofridos pela parte contrária, nos termos do art. 17, VII e 18, caput, do Código de Processo Civil, com a alteração da Lei nº 9.668, de 23.06.98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, E, POR SE TRATAR DE RECURSO INTERPOSTO COM INTUITO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO, CONDENAR A AGRAVANTE A PAGAR AO AGRAVADO A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) DO MONTANTE CORRIGIDO DA CONDENAÇÃO E MAIS 1% (UM POR CENTO) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS POR ELE SOFRIDOS, POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A PROPOSIÇÃO DO EXMº JUIZ PRESIDENTE, ÚNICO A VOTAR NESSE SENTIDO, PARA IMPOR AO AGRAVANTE A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (15%); TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2159/98. RECORRENTE: CARLOS SOARES DOSSANTOS. Doutor Silas Santos Antonio e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCA FARIAS DA SILVA. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. LITISCONSORTES: MIE REGINA DA PENHA KIMURA E TASAKU KIMURA. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - VÍNCULO DE EMPREGO. AJUDANTE DE TACACAZEIRA. Não é empregado o ajudante de tacacazeira, quando ausentes os requisitos da subordinação e do pagamento de salário, caracterizadores do vínculo de emprego, mormente quando a prova dos autos denota a existência de relação de solidariedade típica das periferias das regiões metropolitanas, onde vizinhos ajudam-se mutuamente em troca de simples *agrados* ou outra reciprocidade qualquer. II - PRESCRIÇÃO. Deve ser mantida a decisão que pronuncia prescrição, inclusive dos depósitos do FGTS, quando a relação havida entre as partes terminou mais de dois anos antes da propositura da reclamação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, EM DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA PARTE DISPOSITIVA DA RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, PARA QUE ALI CONSTE A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS CONTIDOS

NA PRESENTE RECLAMATÓRIA E NÃO A PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO BIENAL; À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS FEITOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2150/98. RECORRENTE: FUKUICHI KITAGAWA. Doutor Eurides Santos Leão. RECORRIDO: ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: INTERVALOS. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Os intervalos concedidos pelo empregador, na jornada de trabalho, não previstos em lei, representam tempo à disposição da empresa, remunerados como serviço extraordinário, se acrescidos ao final da jornada. Enunciado nº 118 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA; À UNANIMIDADE, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO *PARQUET* PARA ASSIM DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE ÀS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2129/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS *IN ITINERE*. Sendo computável na jornada de trabalho o tempo dispendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso ou não servido por transporte regular público, e para o seu retorno, se da adição desse tempo ao horário de trabalho resultar ultrapassada a jornada normal, tal excesso deve ser remunerado como hora extraordinária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE ÀS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS AUTENTICADAS DO INSTRUMENTO DE MANDATO DE FOLHA 6 E DESTE ACÓRDÃO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2037/98. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja e outro. RECORRIDO: VALDEMIRO GONÇALVES AMORIM. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Se a empresa, ao contestar pedido de horas extraordinárias, faz alegação substitutiva relevante, declinando o cumprimento de determinado horário de trabalho, dela é o ônus de provar o que foi assim alegado. Inteligência do art. 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. DECISÃO RECORRIDA, PARA QUE NELA CONSTE O DEFERIMENTO DA MÉDIA SEMANAL DE 20 HORAS EXTRAORDINÁRIAS E NÃO DE 24 HORAS EXTRAORDINÁRIAS; À UNANIMIDADE, EM DEFERIR EM PARTE O REQUERIMENTO DO *PARQUET* E DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM

REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE ÀS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO REGIONAL, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1780/98. RECORRENTES: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Doutor Vanildo Costa de Oliveira e outros. E LÚCIO AMARAL DAMASCENO FILHO. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Jr. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. I - ÔNUS DA PROVA. Em reclamação que pretende o autor pagamento de horas extraordinárias, é da empresa o ônus de provar alegação substitutiva relevante por ela feita, tal seja o trabalho em jornada normal. Inteligência do art. 818 consolidado. II - LIVRO DE PONTO. VALIDADE. Não vale como prova livro de ponto que assinala horários absolutamente regulares todos os dias, em horas inteiras, sem qualquer variação, durante todo o pacto laboral. III - ADICIONAL. CONVENÇÃO COLETIVA. FOTOCÓPIA SIMPLES. Deve ser aceita, para fins de prova da estipulação de adicional de horas extraordinárias em percentual superior ao mínimo legal, a convenção coletiva apresentada em fotocópia simples, por se tratar de documento comum as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO AUTÔNOMO DA RECLAMADA E DO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEJAM CALCULADAS COM OS ADICIONAIS DE 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO), CONFORME A CLÁUSULA VI DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (FOLHA 8), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1984/98. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutora Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. AGRAVADO: WALDIR FROTA ALCANTARA. Doutor Glairson Dias Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. CÁLCULOS. DESVIO DE FUNÇÃO. No cálculo das diferenças salariais decorrentes de desvio de função devem ser consideradas todas as verbas que integram o salário, exclusive as vantagens pessoais. Inteligência do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2004/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes e outros. AGRAVADA: MARIA ELENICE TORRES SILVA. Doutora Maria do Socorro Dias de Medeiros e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - UNIÃO FEDERAL. INTIMAÇÃO. É válida a intimação da União Federal por via postal. II - CÁLCULOS. CORREÇÃO. Devem ser mantidos os cálculos elaborados em conformidade com o comando sentencial executando. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO SUSCITADA EM CONTRAMINUTA E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1304/98. EMBARGANTE: EMANUEL FONSECA COSTA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. EMBARGADA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém quaisquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUAISQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

PROCESSO DA SESSÃO DO DIA 27-7-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF e RO 1872/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Sebastião de Souza Maia. RECORRIDA: MARIA GORETE LEÃO DOS SANTOS. Doutora Maria Elizabeth Costa Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Se a lide envolve um servidor público, admitido na vigência de regime jurídico único com natureza estatutária, é incompetente a Justiça do Trabalho, em razão da pessoa, para

solucionar o conflito intersubjetivo de interesses, ainda que a matéria debatida seja de índole trabalhista. Remessa dos autos ao juízo competente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 58/67, PORQUE NÃO SE ENQUADRAM EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ENUNCIADO Nº 08, DO C. TST; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA PESSOA; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURÚ, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 12-8-98 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 2166/98. RECORRENTE: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: JOÃO BARBOSA COSTA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 1858/98. RECORRENTES: SCHAIM CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja e outros. E MANOEL BENEDITO DA SILVA. Doutor Seno Petri. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

03. PROCESSO TRT RO 1681/98. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Doutora Luciana Lima Marialves de Melo e outros. RECORRIDA: VERA CRISTIANE VAZ DE SALES COSTA. Doutora Nanira Januária Silva de Souza e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

04. PROCESSO TRT RO 2389/98. RECORRENTE: SANDRA CONCEIÇÃO QUEIROZ COSTA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE. Doutor Paulo Maurício dos Santos Macêdo. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1777/98. RECORRENTE: EURICO SANTANA DE SOUZA. Doutora Maria de Lourdes Reboças Silva e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 1833/98. RECORRENTE: RAIMUNDO MENEZES DE SOUZA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: EMBRACO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Carlos Alberto Serra de Souza e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar

07. PROCESSO TRT RO 1502/98. RECORRENTE: FAZENDA SAMPÁ/ PAULO AMÉRICO MARANHÃO BRAGA. Doutora Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO. Doutora Ana Maria Libório Grafalha. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

08. PROCESSO TRT RO 1932/98. RECORRENTE: ALDA LÚCIA BITTENCOURT RESQUE - ME (ACADEMIA ALDA CENTER). Doutor Rosomiro Arrais e outros. RECORRIDO: RICARDO JORGE CRISOSTOMO ROQUE. Doutor Ivan Caldas Moura Filho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 2143/98. RECORRENTE: ALICE DA CONCEIÇÃO GAMA DOS SANTOS. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outro. RECORRIDO: NÓBREGA, NÓBREGA & CIA. LTDA. Doutor Antonio dos Santos Dias e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1835/98. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: HUGO MARTINS FERREIRA. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Velloso Filho.

11. PROCESSO TRT RO 2065/98. RECORRENTES: VICTOR VALOIS DA

SILVA E OUTROS. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DA MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Domingos Fabiano Cosenza e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 1829/98. RECORRENTE: BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoleão e outro. RECORRIDO: AMPARO DO SOCORRO SARAIVA BASTOS. Doutor Iraelides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2155/98. RECLAMANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECLAMADO: LÍRIO CARDOSO. Doutora Dilma Galvão Martins e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 2345/98. AGRAVANTE: TELMO ANTÔNIO REMOR. Doutora Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutora Niltes Neves Ribeiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 2127/98. AGRAVANTE: INDÚSTRIA MADEIREIRA CUMARU LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira e outro. AGRAVADO: BELARMINO JOSÉ DA SILVA. Doutor Walteir Gomes Rezende. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

16. PROCESSO TRT AP 2017/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: PEDRO BENTO BEZERRA DA COSTA. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1841/98. RECORRENTE: ANTONIO JOSIMAR ALVES DA COSTA. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDA: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Ana Maria Libório Grafalha e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

18. PROCESSO TRT RO 1954/98. RECORRENTE: JOÃO MENDES DE MELO. Doutora Márcia da Silva Almeida Alves e outro. RECORRIDO: CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA. Doutora Maria Luísa Gouvêa Pereira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 1935/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. - RURAL. Doutora Rosalba Fideles Maranhão. RECORRIDO: JOÃO SANTANA RAMOS DOS SANTOS. Doutor Sílvio Antonio Damasceno Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

20. PROCESSO TRT RO 2009/98. RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DE SOUZA. Doutor Edilson Furtado Vieira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

21. PROCESSO TRT RO 1877/98. RECORRENTE: NERCY SOUSA DA CONCEIÇÃO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 1732/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DE BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. Procurador Adão Paes da Silva. AGRAVADA: LUCILÉA PINA MANGAS. Doutor Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 2167/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes e outros. AGRAVADOS: KLEBER MAGALHÃES E OUTROS. Doutor Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

24. PROCESSO TRT RO 2069/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Mônica de Melo Alves Ribeiro e outro. RECORRIDO: JOSÉ AFONSO SANTA BRÍGIDA MONTEIRO. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 1950/98. RECORRENTE: FRANCISCO MENDES PINHEIRO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas.

RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Rosa Carrera Sá e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT AP 1769/98. AGRAVANTE: LEÔNIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Doutor José Leite Cavalcante. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

27. PROCESSO TRT AP 2002/98. AGRAVANTE: SONIA MARIA GARCIA PINA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: JOSÉ MÁRIO MONTEIRO DOS REIS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 1844/98. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO VEIGA MELO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outras. RECORRIDO: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE TÁXIS DE BELÉM, ANANINDEUA E DO ESTADO DO PARÁ - SETABA. Doutor Luiz Carlos dos Anjos Cereja. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIMENTO: Juiz Raimundo Cimélio.

29. PROCESSO TRT AP 2328/98. AGRAVANTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outro. AGRAVADO: FRANCISCO MARQUES FERREIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT AP 1859/98. AGRAVANTE: ESTACAS FRANKI LTDA. Doutor Manoel José Monteiro de Siqueira e outros. AGRAVADO: UBIRACI MAIA DA CONCEIÇÃO. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Gabriel Velloso Filho e Raimundo Cimélio.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 12.08.98, QUARTA-FEIRA,
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

1. PROCESSO TRT AP 687/98. AGRAVANTES: MANOEL DOMINGOS FILHO (7ª JCJ - 1953/92) E GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD (3ª JCJ - 1256/92) Dr. Antônio Fernando M. C. da Rocha e outros. AGRAVADOS: RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JÚNIOR Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros E COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO. Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
2. PROCESSO TRT RO 2447/98. RECORRENTE: CARLOS JOSÉ SOARES SEGTOVICH. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: MARIA DE MEDEIROS RODRIGUES. Drª Cláudia Teresinha Camargo Guerreiro e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
3. PROCESSO TRT RO 2500/98. RECORRENTES: ELMA LÚCIA BARROS. Dr. Roberto Salame Filho e outros. MARIA STELA PEIXOTO ROCHA. Dr. Gilson Pereira da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
4. PROCESSO TRT RO 2700/98. RECORRENTE: JOÃO BATISTA JÚNIOR DE OLIVEIRA FARIAS. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outras. RECORRIDO: JOÃO DAMASCENO VIRGÍNIO DE LIMA. Dr. Rubens Nascimento Mota. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
5. PROCESSO TRT RO 2685/98. RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO LUZ DOS SANTOS. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
6. PROCESSO TRT RO 2640/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: MANOEL DIONÍSIO DOS SANTOS. Drª Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.
7. PROCESSO TRT RO 2546/98. RECORRENTE: BALBINA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Edson Juracy Soares da Cunha e outro. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Dr. Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.
8. PROCESSO TRT RO 2650/98. RECORRENTE: GENILSON LOPES DE ARAÚJO. Drª Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Sóstenes Alves de Souza Júnior e outros. LITISCONSORTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Washington de Ávila Filho e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.
9. PROCESSO TRT RO 2614/98. RECORRENTE: DIVINO ALVES CAMPOS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS:

FRANCISCO FERREIRA CHAVES, JOÃO RICARDO FILHO. Dr. Sidney Almeida Júnior. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT AP 2768/98. AGRAVANTE: TOMOKO KONNO KAMADA. Dr. Mamiko Komayama Sawada e outros. AGRAVADO: JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 2804/98. AGRAVANTE: JORGE ALVES CRUZ. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva e outros. AGRAVADO: BANCO BANDEIRANTES S/A. Drª Livia Cunha Chermont e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 2519/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. - VASP. Drª Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: ARMANDO PANTOJA DO COUTO. Drª Maria Madalena Garcia Quites e outra. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 2544/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros. AGRAVADO: ANTONIO DO ROSÁRIO CABRAL. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6863/93. RECORRENTE: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Drª Marta Maria Marques de Araújo e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDPP/PA. Drª Mary Cohen e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 1916/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

16. PROCESSO TRT RO 1688/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A - RURAL. Drª Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: ALFREDO TAVEIRA RESPLANDES. Dr. Diomedes de Souza Campos e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

17. PROCESSO TRT RO 1891/98. RECORRENTE: SABINO PEREIRA RODRIGUES. Drª Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: FATRAS FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

18. PROCESSO TRT RO 1656/98. RECORRENTE: FRANCISCO MOTA DE OLIVEIRA. Drª Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: FATRAS FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

19. PROCESSO TRT RO 1354/98. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Paulo Roberto Gomes Castanheira e outros. JOSÉ DE RIBAMAR PESSOA FILHO. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2035/98. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: WALKÍRIO DE SOUZA NASCIMENTO. Dr. Israelides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

21. PROCESSO TRT RO 1997/98. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RECORRIDO: CILENE LETÍCIA SILVA DAS NEVES. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 2098/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADO: FRANCISCO NAZÁRIO DE SOUZA. Drª Rosângela do Socorro Paiva Azevedo. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 2047/98. AGRAVANTE: WANDENKOLK FRANCO BRAGA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 2145/98. AGRAVANTE: CIRO FURTADO PANTOJA. Dr. Odival Quaresma. AGRAVADOS: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVÊIA, VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL PEIXOTO E ROSELÉA MORAES CABRAL MELO. Drª Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT A1 2736/98. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DE SÃO PAULO - BLUE LIFE. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. AGRAVADO: RICARDO GAMA BATISTA. Dr. Raimundo Marçal Guimarães e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT A1 2461/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE E CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Simone de Paiva Barreiros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 2198/98. RECORRENTE: ALONSO NUNES SPINDOLA. Dr. Israelides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREÇOS S/A

-SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 1894/98. RECORRENTE: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. Dr. José Daniel Oliveira da Luz e outros. RECORRIDO: FRANCISCO EDIVANDO DA SILVA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz Oliveira e outro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

29. PROCESSO TRT RO 1511/98. RECORRENTES: JOSÉ ROBERTO RAIOL DE MELO. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outro. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 1717/98. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 2116/98. RECORRENTE: R. M. DE SOUZA SANTOS - ME. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: ALDA LÚCIA FERNANDES DO CARMO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 1653/98. RECORRENTE: Z. LEMOS (ZEUNÍSIO DE BRITO LEMOS). Dr. Evaldo Pinto e outros. RECORRIDO: COSMO ALMEIDA LOPES. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

33. PROCESSO TRT RO 2031/98. RECORRENTE: FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja. RECORRIDO: AQUININO PINHEIRO DA SILVA. Drª Lillian Cleide Alfaia Mendes e outra. LITISCONSORTE: CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 1726/98. RECORRENTE: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: RENATO NICOLAU DE BARROS. Dr. Landry Ferreira Amoras e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 7012/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Sulamir Monassa de Almeida e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Torres das Neves. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

Belém, 06 de agosto de 1998

NÁDIA MARIA RICKAMANN FOLHA
Secretária da E. 2ª Turma

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de agosto de 1998, às 14:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ - 65/98 em que são partes: MARIA DO CARMO FERREIRA SOARES, exequente, e ZACARIAS GONZALES COLARES., executado, constante de: 1- 01 (UM) TELEVISOR EM CORES COM CONTROLE REMOTO DA MARCA SANSUNG, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 2- 01 (UM) VÍDEOCASSETE, 4 (QUATRO) CABEÇAS, DA MARCA SANSUNG, MODELO X45BRII, NO ESTADO, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 3- 01 (UM) APARELHO DE SOM DA MARCA STARLITE, COM RÁDIO AM/FM, TOCA-FITAS COM DOIS DECKS E CD PLAYER, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 07.07.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado ESPÓLIO DE LUIZ DE FRANÇA CAMPELO, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 1784/97, em que é reclamante LEONOR LIMA RAMIREZ, a tomar ciência que foi lavrada Penhora sobre o seguinte bem: 01 (UMA) CASA EM ALVENARIA COM OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: PÁTIO, SALA, 2 (DOIS) QUARTOS, COZINHA, BANHEIROS, TODA LAJOTADA, CONTENDO AINDA: CAIXA D'ÁGUA, E ANTENA PARABÓLICA, EM TERRENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,00 M DE FRENTE POR 55,00 M DE FUNDOS, AVALIADA EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); E OPOR EMBARGOS À REFERIDA PENHORA. Tudo conforme determinado em despacho exarado às fls. 45, dos autos. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.